



# Diário da Justiça

Nº 6074 ANO XLVIII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 312 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	01
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	05
CÂMARAS CRIMINAIS .....	20
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	20
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	22
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	22
PROCESSO CRIME .....	26
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	27
CRIME .....	127
JUIZADOS ESPECIAIS .....	132

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	134
CRIME .....	235
JUIZADOS ESPECIAIS .....	237

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	243
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	243
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	246
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	249

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	290
INTERIOR .....	292
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

#### DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

##### DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 02/02

Pedido de Providências nº 2000.348-4  
Advogado: Dr. Luiz Alberto Machado  
Acórdão nº 022-DACM  
Decisão: "O Órgão Especial do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, anulou o julgamento do Colendo Conselho da Magistratura."

Curitiba, 26 de fevereiro de 2002.

#### DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

##### DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 03/02

PROCESSO A SER JULGADO PELO ÓRGÃO ESPECIAL NA SESSÃO DO DIA 08/03/2002, ÀS 9 HORAS, SALA DES. CLOTÁRIO PORTUGAL

Procedimento Administrativo nº 99.459-0/1  
Relator: Des. Carlos Hoffmann  
Requerido: L.S.F.  
Advogados: Dr. Romeu Felipe Bacellar Filho e Dr. Renato Andrade

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 361

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9573/2002, resolve

CONCEDER

a JOSÉ REINALDO DA SILVA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de janeiro de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 362

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5354/2002, resolve

CONCEDER

a JOÃO MARIA RIBEIRO PICHETH, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São Mateus do Sul, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 1989, a partir de 18 de março de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 363

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9567/2002, resolve

CONCEDER

a NIVAIR MACHADO DE FARIA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de janeiro de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 364

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10787/2002, resolve

CONCEDER

a BIANCA LUCIANE DINKHUYSEN OLIVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 04 de março de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 08.08.95 e 07.08.00, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 365

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11735/2002, resolve

CONCEDER

a OLGA SCHOMEN, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 11 de abril de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 07.04.93 e 06.04.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 366

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9569/2002, resolve

CONCEDER

a ELIZABETH CORDEIRO BEDIM, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Antonina, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 367

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PABX - (41) 350-2000**  
**Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063.**  
**SITE www.tj-pr.gov.br**

**Des. VICENTE TROIANO NETTO**  
 Presidente  
**Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
 Vice-Presidente  
**Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA**  
 Corregedor-Geral da Justiça  
**Dr. NELSON BATISTA PEREIRA**  
 Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.**

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Pacheco Rocha - Presidente  
 Des. Ulysses Lopes  
 Des. Vidal Coelho  
 Des. Antonio Prado Filho  
 - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Ângelo Zattar - Presidente  
 Des. Sidney Mora  
 Des. Hirose Zeni  
 Des. Milani de Moura  
 - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Jesus Sarrão - Presidente  
 Des. Nério Spessato Ferreira  
 Des. Regina Afonso Portes  
 Des. Ruy Fernando de Oliveira  
 - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Sydney Zappa - Presidente  
 Des. Wanderlei Resende  
 Des. Octávio Valeixo  
 Des. Dilmar Kessler  
 - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

**5ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente  
 Des. Luiz César de Oliveira  
 Des. Bonejos Demchuk  
 Des. Domingos Ramina  
 - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

**6ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente  
 Des. Cordeiro Cléve  
 Des. Leonardo Lustosa  
 Des. Jair Ramos Braga  
 - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

**7ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Accácio Cambi - Presidente  
 Des. Mendonça de Anunciação  
 Des. Mário Rau  
 Des. Denise Martins Arruda  
 - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs-feiras do mês - 13:30 horas

**8ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Ivan Bortoleto - Presidente  
 Des. Eli Rodrigues de Souza  
 Des. Celso Rotoli de Macedo  
 Des. Campos Marques  
 - Sala "Des. Costa Barros" - 2ªs-feiras do mês - 13:30 horas

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Des. Pacheco Rocha - Presidente  
 Des. Ulysses Lopes  
 Des. Vidal Coelho  
 Des. Jesus Sarrão  
 Des. Nério Spessato Ferreira  
 Des. Regina Afonso Portes  
 Des. Antonio Prado Filho  
 Des. Ruy Fernando de Oliveira  
 - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Des. Sydney Zappa - Presidente  
 Des. Ângelo Zattar  
 Des. Wanderlei Resende  
 Des. Octávio Valeixo  
 Des. Sidney Mora  
 Des. Dilmar Kessler  
 Des. Hirose Zeni  
 Des. Milani de Moura  
 - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

**III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente  
 Des. Antonio Lopes de Noronha  
 Des. Cordeiro Cléve  
 Des. Leonardo Lustosa  
 Des. Luiz César de Oliveira  
 Des. Jair Ramos Braga  
 Des. Bonejos Demchuk  
 Des. Domingos Ramina  
 - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

**IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Des. Accácio Cambi - Presidente  
 Des. Ivan Bortoleto  
 Des. Eli Rodrigues de Souza  
 Des. Celso Rotoli de Macedo  
 Des. Mendonça de Anunciação  
 Des. Campos Marques  
 Des. Mário Rau  
 Des. Denise Martins Arruda  
 - Sala "Des. Lauro Lopes" - Segunda e Quarta 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
 Des. Oto Sponholz - Presidente  
 Des. Darcy Nasser de Melo  
 Des. Moacir Guimarães  
 Des. Clotário Portugal Neto  
 - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
 Des. Gil Trotta Telles - Presidente  
 Des. Newton Luz  
 Des. Carlos Hoffmann  
 Des. Telmo Chereim  
 - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
 Des. Oto Sponholz - Presidente  
 Des. Darcy Nasser de Melo  
 Des. Gil Trotta Telles  
 Des. Moacir Guimarães  
 Des. Clotário Portugal Neto  
 Des. Newton Luz  
 Des. Carlos Hoffmann  
 Des. Telmo Chereim  
 - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
 Des. Troiano Netto - Presidente  
 Des. Altair Patitucci - Vice-Presidente  
 Des. Tadeu Costa - Corregedor-Geral  
 Des. Moacir Guimarães  
 Des. Newton Luz  
 Des. Regina Afonso Portes  
 Des. Denise Martins Arruda  
 Des. Domingos Ramina  
 - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial - 09:00 horas

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
 Des. Antonio Lopes de Noronha  
 Des. Sydney Zappa  
 Des. Leonardo Lustosa  
 Des. Jair Ramos Braga  
 Des. Darcy Nasser de Melo  
 Des. Altair Patitucci  
 Des. Tadeu Costa  
 Des. Accácio Cambi  
 Des. Wanderlei Resende  
 Des. Antonio Lopes de Noronha  
 Des. Octávio Valeixo  
 Des. Sidney Mora  
 Des. Dilmar Kessler  
 Des. Nério Spessato Ferreira  
 Des. J. Vidal Coelho

**Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.**  
 - Segunda e Quarta 6ªs-feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

**TRIBUNAL PLENO**  
 Des. Troiano Netto  
 Des. Sydney Zappa  
 Des. Oto Sponholz  
 Des. Darcy Nasser de Melo  
 Des. Altair Patitucci  
 Des. Tadeu Costa  
 Des. Accácio Cambi  
 Des. Wanderlei Resende  
 Des. Antonio Lopes de Noronha  
 Des. Octávio Valeixo  
 Des. Sidney Mora  
 Des. Dilmar Kessler  
 Des. Nério Spessato Ferreira  
 Des. Cordeiro Cléve  
 Des. Ruy Fernando de Oliveira  
 Des. Leonardo Lustosa  
 Des. Luiz César de Oliveira  
 Des. Jair Ramos Braga  
 Des. Bonejos Demchuk  
 Des. Ivan Bortoleto  
 Des. Eli Rodrigues de Souza  
 Des. Celso Rotoli de Macedo  
 Des. Mendonça de Anunciação  
 Des. Campos Marques  
 Des. Hirose Zeni  
 Des. Antonio Gomes da Silva  
 Des. Jesus Sarrão  
 Des. Wanderlei Resende  
 Des. Antonio Lopes de Noronha  
 Des. Octávio Valeixo  
 Des. Domingos Ramina  
 Des. Milani de Moura  
 Des. Mário Rau  
 Des. Denise Martins Arruda  
 Des. Domingos Ramina  
 Des. Domingos Ramina  
 Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**PABX: - (41) 350-2000**  
**FAX: Departamento Judiciário: 252-7264**  
**JUIZ CLAYTON CAMARGO - Presidente**  
**JUIZ JOSUÉ DUARTE MEDEIROS - Vice-Presidente**  
**DOUTORA GISELI P. M. BROTTTO - Secretária**

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. RONALD SCHULMAN - Presidente  
 DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
 DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA  
 DR. PAULO ROBERTO HAPNER  
 Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente  
 DR. MORAES LEITE  
 DR. CRISTO PEREIRA  
 DRA. ROSANA FACHIN  
 "Sala "Des. Costa Pinto"  
 QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO - Presidente  
 DR. ROGÉRIO COELHO  
 DR. ROGÉRIO KANAYAMA  
 DR. NOEVAL DE QUADROS  
 Sala "Des. Costa Pinto"  
 TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente  
 DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
 DR. MENDES SILVA  
 DR. COSTA BARROS  
 Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. ARNO KNOERR - Presidente  
 DR. EDSON VIDAL PINTO  
 DRA. SONIA REGINA DE CASTRO  
 DR.  
 Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO - Presidente  
 DRA. ANNY MARY KUSS  
 DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA  
 DR.  
 Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente  
 DR. PRESTES MATTAR  
 DR. ANTONIO MARTELOZZO  
 DR. LAURO LAERTES DE OLIVEIRA  
 Sala "Des. Costa Pinto"  
 SEGUNDAS-FEIRAS

**ÓITAVA CÂMARA CÍVEL**  
 DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente  
 DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE  
 DR. ANTONIO DEMETTERO JÚNIOR  
 DR. PAULO ROBERTO VASCONCELOS  
 Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 SEGUNDAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

**3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO - 4ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

**5º GRUPO - 5ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**6º GRUPO - 6ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**DR. NOEVAL DE QUADROS**  
**DR. PAULO ROBERTO VASCONCELOS**  
 DR.  
**4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

**DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente**  
 DR. PRESTES MATTAR  
 DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO  
 DRA. ANNY MARY KUSS  
 DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA  
 DR. ANTONIO MARTELOZZO  
 DR.  
 DR.

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. WALDOMIRO NAMUR - Presidente  
 DR. SÉRGIO ARENHART  
 DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
 DR. MARQUES CURY  
 Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 QUINTAS - FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. IDEVAN LOPES - Presidente  
 DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
 DR. RONALD JUAREZ MORO  
 DR. LUIZ ZARPELON  
 Sala "Des. Costa Pinto"  
 QUINTAS - FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. MUNIR KARAM - Presidente  
 DR. CUNHA RIBAS  
 DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES  
 DR. JORGE MASSAD  
 Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
 DRA. CONCHITA TONILO - Presidente  
 DR. ERACLES MESSIAS  
 DR. AIRVALDO STELA ALVES  
 DR. TUFI MARON FILHO  
 Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 QUINTAS - FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

**3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**7º GRUPO - 7ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS**

**OBS:** O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

**Imprensa Oficial Paraná**

**Miguel Sanches Neto**  
 Diretor Presidente

**Jeovahrley de Souza**  
 Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

**Tabela de Preços**

**Publicações**  
 Centímetro(1) da Coluna ..... 5,50

**Assinaturas**  
**Diários Oficial e da Justiça**  
 Semestral S/ Remessa Postal ..... 50,00  
 Semestral C/ Remessa Postal ..... 160,00  
 Anual S/ Remessa Postal ..... 100,00  
 Anual C/ Remessa Postal ..... 320,00

**Diário Oficial Atos do Município de Curitiba**  
 Semestral S/ Remessa Postal ..... 30,00  
 Semestral C/ Remessa Postal ..... 140,00  
 Anual S/ Remessa Postal ..... 60,00  
 Anual C/ Remessa Postal ..... 280,00

**Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba**  
 Sem Remessa Postal ..... 0,50  
 Com Remessa Postal ..... 1,00

210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14064/2002, resolve

**CONCEDER**

a AMARILIS DA LUZ SOARES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 28 de janeiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 368**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 146275/2001, resolve

**CONCEDER**

a ROSA MARIA TAQUES MARCANTONIO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça:

- 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 26 de novembro de 2001, de acordo com o artigo 208, inciso V, da Lei nº 6174/70;  
 - 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a partir de 06 de dezembro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso V, combinado com o 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 369**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9572/2002, resolve conceder aos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, ambos da Lei 6174/70:

NOME/CARGO	A PARTIR	Nº DE DIAS
GISELE MARIA PEREIRA KOSCIUK Comarca de Foz do Iguaçu	23.01.2002	90
EDONI BONASSOLI Comarca de Palmital	08.12.2001	15

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 370**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7882/2002, resolve conceder as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
MERCIA MARIA PINTO DOS SANTOS	29.01.2002	60
NUBIA CABRAL DE LIMA	28.01.2002	60
MARIA BEATRIZ MACEDO ALARCON	02.02.2002	90

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 371**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16003/2002, resolve

**AUTORIZAR**

ULISSES TADEU BUSATO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 1999, a partir de 18 de fevereiro de 2002.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 372**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15316/2002, resolve

**AUTORIZAR**

HELIANE FÁTIMA MAIA ZAGO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir os 21 (vinte e um) dias restantes de férias alusivas a 2000, a partir de 18 de fevereiro de 2002.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 373**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15299/2002, resolve

**AUTORIZAR**

HELENA HIDEKO MIZUTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 13 (treze) dias restantes de férias alusivas a 1996, a partir de 25 de fevereiro de 2002.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 374**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16827/2002, resolve

**AUTORIZAR**

ROSANE GAERTNER, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 16 (dezesesseis) dias restantes de férias alusivas a 1999, a partir de 08 de fevereiro de 2002.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 375**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11591/2002, resolve

**AUTORIZAR**

LEILA MARIA GOMES BRAGA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 14 de fevereiro de 2002, os 37 (trinta e sete) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 1607/97, retificada pela de nº 592/98, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 09.08.88 e 08.08.93.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 376**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10728/2002, resolve

**AUTORIZAR**

JANICE BECKER RODRIGUES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 13 de fevereiro de 2002, os 44 (quarenta e quatro) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 1342/01, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.03.94 e 13.03.99.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 377**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11951/2002, resolve

**AUTORIZAR**

CINTIA TAGERA PORTUGAL MACEDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 11 de março de 2002, os 83 (oitenta e três) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 13/96, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 23.10.90 e 25.04.95, antecipado pela Ordem de Serviço nº 636/91.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 378**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 613/2002, resolve

**RETIFICAR**

a Ordem de Serviço nº 10 de 04 de janeiro de 2002, na parte referente a servidora CARMEN LUCIA MARTINELLI, a fim de que passe a constar a data inicial em 02 de janeiro de 2002, e não como figurou.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 379**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4937/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 07 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a SÂMARA AYRES DOMIT, funcionária do Tribunal de Alçada do Estado, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 25 (vinte e cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 380**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2240/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 08 de janeiro de 2002, os dias restantes de férias alusivas a 2001, autorizados a FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 03 (três) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 381**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10118/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 01 de fevereiro de 2002, os dias restantes de férias alusivas a 1998, autorizados a LUIZ ANTONIO ARAUJO MECENERO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 11 (onze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 382**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1646/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 02 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2001, concedidas a LOURDES DE FATIMA MUNHOZ, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 07 (sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 383**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11116/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 04 de fevereiro de 2002, os dias restantes de férias alusivas a 1998, autorizados a ROSANGELA MARA BUCCO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 08 (oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 384**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1399/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a CLAUDIA WYATT MARIA SOBRINHO BARRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 385**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3575/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a ARLETE GEREMIAS ELEUTERIO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 386**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11425/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 31 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2001, concedidas a DARLEI MURASKI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 387**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6099/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2001, concedidas a PAULO CESAR FARIA SANTOS, funcionário do Tribunal de Alçada do Estado, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 388**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10218/2002, resolve



## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro de 2002, as férias alusivas a 2001, concedidas a GLADYSSON LOPES DA ROCHA, servidor do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 389

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1218/2002, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2000, concedidas a GLADYSSON LOPES DA ROCHA, servidor do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 390

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11741/2002, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro de 2002, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 27.04.96 e 26.04.01, concedida pela Ordem de Serviço nº 1977/01, a ELBA LUIZA HILGEMBERG, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 89 (oitenta e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 391

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14435/2002, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 15 de fevereiro de 2002, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.12.96 e 11.12.01, concedida pela Ordem de Serviço nº 89/02, a LINDAMIR PRESTES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 89 (oitenta e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR-GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 392

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8184/2002, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVA S	DIAS RESTANTES
ODIN AURELIUS SALIK Comarca de Curitiba	28.01.2002	2001	25
LUIZ ALBERTO COSTA DE CARVALHO Comarca de Curitiba	14.01.2002	2001	18

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 393

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº

155599/2001, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVA S	DIAS RESTANTES
ADMIR FELIX PADILHA Comarca de Ribeirão do Pinhal	02.12.2001	2000	29
HERNANDO CESAR POLITI Comarca de Ribeirão do Pinhal	02.12.2001	2001	29

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 394

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 935/2002, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVA S	DIAS RESTANTES
MILTON ANTONIO CAMPOS Comarca de Curitiba	03.01.2002	2001	29
JACY ROCHA CORDEIRO FILHO Comarca de Curitiba	03.01.2002	2002	29

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 395

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3365/2002, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVA S	DIAS RESTANTES
ANTONIO ALTAMIR ANZOLIM Comarca de Faxinal	28.12.2001	2001	28
LILIANE MACIEL Comarca de Foz do Iguaçu	07.01.2002	2001	18
ORLANDO ADÃO BEREHULKA Comarca de Arapoti	03.01.2002	2001	29

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 396

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7739/2002, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVA S	DIAS RESTANTES
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	21.01.2002	2002	27
MARIA DA CONCEIÇÃO HIPOLITO DE ALMEIDA	16.01.2002	2002	29
SIMONE MARIA ABRAHÃO DOS SANTOS	25.10.2001	2001	20
ADRIANA KAREN DO ROCIO VIDAL BARON	21.01.2002	2000	11
JOSÉ CARLOS INOCENCIO	15.01.2002	2002	17

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 397

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8440/2002, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias

dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVA S	DIAS RESTANTES
JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO	28.01.2002	2001	04
MARILSA MERTENS	28.01.2002	2002	09
RITA BEATRIZ DA LUZ	28.01.2002	2002	04
ANA MARIA PEREIRA NIKLIS	28.12.2001	2002	04
CELIA REGINA DA SILVA	16.01.2002	2002	16
LUIZ GERALDO ALTHEIA DE MELLO	22.01.2002	2002	10

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 398

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2050/2002, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVA S	DIAS RESTANTES
JACQUELINE MERHEB CALIXTO BARBOSA	03.01.2002	2002	29
GILBERTO GAIDA	09.01.2002	2002	29
VALMIRA LINHARES MICHAK	03.01.2002	2002	29
CLOVIS MARIO DE LARA	28.01.2002	2002	04
DARLI DAMARES HOFFMANN STELLFELD	21.01.2002	2002	11
LUCIA CAMPOS BUENO PANISSON	31.01.2002	2002	06
GRACINHA DORACI DE PAULA FOGAÇA	16.01.2002	2002	16
KATIA CRISTINI MORAES	25.01.2002	2002	26

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 399

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6204/2002, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVA S	DIAS RESTANTES
FLAVIO JOAO DE ESPINDOLA JUNIOR Comarca de Curitiba	14.01.2002	2000	18
ALOIR GUIMARÃES BELLO Comarca de Curitiba	04.02.2002	1999	27
LILIAN SUCHA HEIDEMANN Comarca de Curitiba	05.02.2002	2001	29
MIRIAM DE OLIVEIRA MOTA BARRY Comarca de Curitiba	04.01.2002	2002	28
JOSÉ ERNESTO DE MOURA BRITO NETTO Comarca de Curitiba	01.02.2002	2001	29

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 400

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9953/2002, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:



NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
WILSON LOPES FERREIRA	03.01.2002	2002	29
ALVARO MANOEL VITTI	14.01.2002	2002	18
GENERSON MARIOTTO	29.01.2002	2002	29
CLARICE ALEXANDRA DE BRAGANÇA JURGENS	25.01.2002	2002	26
ROSANE DA CRUZ	01.02.2002	2001	12
SALETE APARECIDA ALVES DE ATHAYDES	04.02.2002	2002	11
DANIELA RIBAS ROCHA	15.01.2002	2002	17
EDUARDO MUNHOZ MATTOS GUEDES	01.02.2002	1999	15

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 401

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9446/2002, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JORGE LUIZ ZAINA DE MACEDO	21.01.2002	1998	24
MARIA NINITA BUENO FERREIRA	16.01.2002	2002	17
SUELY DE SOUZA CAVALCANTI	15.01.2002	2002	29
DURVAL MONTEIRO CASTILHO JUNIOR	04.01.2002	2002	28
CARLOS ROBERTO BELETI	05.02.2002	2002	29
OLAIR JOSE DA SILVA	03.01.2002	2002	29
BEATRIZ CANZIANI	01.02.2002	2002	29
RENATA CRISTINA OLIVEIRA	04.02.2002	2002	16

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 402

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10297/2002, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
DENISE DE FATIMA SCHIEBEL DE CAMPOS	18.01.2002	2001	22
NAVALTER DA SILVA MARQUES	30.01.2002	2001	29
KARIN ANDRZEJEWSKI DOS SANTOS	04.02.2002	2001	09
SERGIO LUIZ CORTES	05.02.2002	2002	26
SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS	22.01.2002	2002	29
MARIA DO CARMO DA SILVEIRA	05.02.2002	2000	08
RUTE PIRES DE OLIVEIRA	04.02.2002	2002	12
HUGO CRISTIANO CRUZ DE MIRANDA	18.01.2002	2002	14

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 344/2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
PEDRO PAULO PEREIRA ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 JACAREZINHO	2001	01/04/2002	13166/2002
OSMAR MILANEZ OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 PARAISO DO NORTE	2000	06/03/2002	13924/2002

SIRLEI MARTINS ARAUJO AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 PONTA GROSSA - 2a. CRIMINAL	2002	01/04/2002	11739/2002
MAURICIO CESCO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 BANDEIRANTES	2002	01/04/2002	13174/2002
ERONILDO RECH OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 FCO. BELTRAO-CRIM-INF.JUV.	2001	11/03/2002	13760/2002
OSWALDO RIBEIRO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SENGES	2002	01/03/2002	12200/2002
LETICIA MESQUITA ROCHA SCHAUREN AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 CASCATEL - INF. JUV. FAM.	2002	01/04/2002	13172/2002
ELIANA RIBEIRO DE SOUZA SILVEIRA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 TOMAZINA	2002	01/04/2002	11273/2002
JOAO DIB DE ENDRUAES JUNIOR ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 TEIXEIRA SOARES	1999	01/04/2002	12201/2002
PEDRO ELIAS SPHAIR ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 IPIRANGA - J.E.C.C.	1999	04/02/2002	11310/2002
LUIS FERNANDO DONADIO ESCRIVAO DA INF. E JUVENTUDE-FINAL E6 LONDRINA - INF. JUV.	2002	18/02/2002	13175/2002
ADILSON ANDERSON GELINSKI ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 CAMPINA GRANDE DO SUL	1999	13/02/2002	13747/2002
DIRCE KOLISKI VONS TECNICO JUDICIARIO D2 PATO BRANCO	2002	01/04/2002	10479/2002
EDSON FERNANDO DA SILVA MOTORISTA C2 FOZ DO IGUAÇU	2001	01/04/2002	9383/2002
KATIA LUCI PERES GUALDA TECNICO JUDICIARIO D2 ARAPONGAS - CRIME MENORES	2000	01/04/2002	158121/2000
LUIZ CARLOS LOPES OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 ARAPOTI	2002	18/02/2002	12180/2002
APARECIDO DONIZETE DE MIRANDA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CARLOPOLIS	2001	01/03/2002	17971/2002
PEDRO RIBEIRO DE LIMA AGENTE DE SERVICOS GERAIS A2 PONTA GROSSA	2001	10/04/2002	14149/2002
CARLOS ROBERTO PEREIRA DE MORAIS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 ICARAIMA	2002	04/03/2002	12183/2002
SERGIO BRASIL FRANCO DE AZEVEDO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 TOMAZINA	2001	01/04/2002	11272/2002
FABIO MARCEL BECHER ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 A DISPOSICAO DE: DIRECAO DO FORUM DE SAO JOSE DOS PINHAIS	2000	01/04/2002	9993/2002
LUCIANO JOSE DIAS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 UMARAMA	2001	01/04/2002	18784/2002
GISELA TEIXEIRA DE PAIVA SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL E6 LONDRINA - J.E.C.C.	2001	01/04/2002	15343/2002
MARIA DE LOURDES FERREIRA TAKEDA AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 FOZ DO IGUAÇU	2001	10/04/2002	9680/2002
GERSONAR DE SOUZA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 COLORADO	2002	11/03/2002	11015/2002

Curitiba, 26 de FEVEREIRO de 2002

**JOSE ALVACIR GUIMARAES**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Emitido em 28/02/2002

Relação No. 2002.00561

#### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
André Renato Miranda Andrade	02	111996-0
Cibelle Diana Mapelli	02	111996-0
Fábio Bertoli Esmanhotto	02	111996-0
Luiz Fernando Pozza	02	111996-0
Marco Antônio Lima Berberli	02	111996-0
Victor Geraldo Jorge	01	108845-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0108845-3 Agravamento de Instrumento

Protocolo: 2001/61268. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública  
Falências e Concordatas. Ação Originária: 200100022004 Mandado de Seguran-

ça. Agravante: Bertin Ltda. Advogado: Victor Geraldo Jorge. Agravado: Comissão Permanente de Licitação na Concorrência Pública nº 02/01 da Polícia Militar do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho:

Vistos e examinados estes autos. Considerando que a ação de onde foi extraído o instrumento teve seu desfecho no dia 27/08/2001, com trânsito em julgado, dou por extinto o procedimento recursal. Curitiba, 22 de fevereiro de 2002. Des. Ulysses Lopes Relator.

0002 . Processo: 0111996-0 Apelação Cível

Protocolo: 2001/87395. Comarca: Pato Branco. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000476 Embargos a Execução. Apelante: Ouro Placa Indústria e Comércio de Baterias Ltda. Advogado: Luiz Fernando Pozza. Apelado: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Fábio Bertoli Esmanhotto, Fábio Bertoli Esmanhotto, André Renato Miranda Andrade, Marco Antônio Lima Berberli, Cibelle Diana Mapelli. Interessado: Edí Comin Soares, Laércio Andrade Soares. Advogado: Luiz Fernando Pozza. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Revisor: Des. J. Vidal Coelho. Despacho:

1. A controvérsia recursal restringe-se à possibilidade de declaração de impenhorabilidade do bem imóvel objeto de constrição judicial. 2. Na decisão recursada (fs. 141/146), o julgador singular noticiou que a empresa apelante requereu, também no processo de execução, o levantamento da penhora realizada sobre o imóvel, segunda alega, bem de família. 3. Através de contato telefônico junto a escrivanha da Comarca de Pato Branco, esse relator obteve a informação de que o juiz da causa determinou diligência para aferir se o imóvel estava sendo habitado. 4. Oficie-se o julgador singular para que informe, no prazo de 10 (dez) dias, se a diligência foi efetivamente cumprida, bem como se a questão já foi objeto de decisão de 1º grau. Em caso positivo, requeira remessa das cópias desse procedimento. 5. Para maior celeridade, autorizo o chefe da divisão a assinar ofício. Curitiba, 22 de fevereiro de 2002. Des. Ulysses Lopes, Relator.

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Emitido em 28/02/2002

Relação No. 2002.00562

#### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
José Eduardo Soares de Camargo	01	113313-9
José do Carmo Badaro	01	113313-9
Thaís Jaqueline Vroblewski	01	113313-9

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0113313-9 Agravamento de Instrumento

Protocolo: 2001/105953. Comarca: Campina Grande do Sul. Vara: Vara Única. Ação Originária: 20010000533 Reparação de Danos. Agravante: Excom - Excelência em Comunicação SC Ltda. Advogado: José Eduardo Soares de Camargo. Agravado: Cemitério Memorial Parque Graciosa. Advogado: José do Carmo Badaro, Thaís Jaqueline Vroblewski. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Proferido: no protocolado sob nº 2002.00010887

1. Junte-se aos autos. 2. Defiro este requerimento, devolvendo o prazo ao agravado. 3. Intimem-se. Ctb. 22.2.2002. Des. Antônio Prado Filho, Relator.

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Emitido em 28/02/2002

Relação No. 2002.00573

#### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro	01	114119-5
Cícero Belin de Moura Cordeiro	01	114119-5
Eros Belin de Moura Cordeiro	01	114119-5
Lourenço Antonio R. Figueira	01	114119-5
Sadi José de Marco	01	114119-5

Vista ao(s) Advogado (s) - Prazo : 5 dias

0001 . Processo: 0114119-5 Apelação Cível e Reexame Necessário

Protocolo: 2001/109810. Comarca: Francisco Beltrão. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 9700000112 Reparação de Danos. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: João Batista de Arruda. Advogado: Sadi José de Marco, Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro, Cícero Belin de Moura Cordeiro, Eros Belin de Moura Cordeiro. Apelado: Município de Francisco Beltrão. Advogado: Lourenço Antonio Rodrigues Figueira. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Revisor: Des. J. Vidal Coelho. Vista Advogado: Eros Belin de Moura Cordeiro (PR029036)

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 2ª Câmara Cível

Emitido em 28/02/2002

Relação No. 2002.00564

#### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Acrisio Lopes Cancado Filho	08	120559-6
Adelangel de Arruda M. Steudel	04	118625-4
Alessandra M. Kurihara Passos	06	120068-0
Amarildo Miguel Leal	04	118625-4
André da Costa Ribeiro	08	120559-6
Carmen Gloria Arriagada Andrioli	06	120068-0
Celia Alejandra Pais	04	118625-4
Cesar Danilo Castilho Poletto	05	120043-3
Christiani Maria Sartori Barbosa	01	116368-6
Clarice Amelia M. C. Teixeira	05	120043-3
Dirlene de Andrade Hermann	04	118625-4
Eduardo Pereira de Oliveira Mello	03	117033-2
Hildegard Taggesell Giostri	02	116906-6
Idevar Campaneruti	07	120150-3
Igo Iwant Losso	03	117033-2
José Martins Pinheiro Neto	06	120068-0



0034 . Processo: 0100479-7/03 Agravo de Instrumento Cível ao STJ

Protocolo: 2002/15191. Comarca: Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 100479702 Recurso Especial Cível. Agravante: Vera Bosse. Advogado: Rogeria Dotti Dória, René Ariel Dotti, Beno Fraga Brandão, Julio Cesar Brotto, Ana Luisa Pernetta Caron. Agravado: Vinicius Milani Budel. Advogado: Paulino Andreoli, João Batista dos Anjos, Mozart Pizzatto Andreoli, Sandra Mara Pereira, Teófilo Luiz dos Santos Neto

0035 . Processo: 0100632-4/04 Agravo de Instrumento Cível ao STJ

Protocolo: 2002/15611. Comarca: Londrina. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 100632402 Recurso Especial Cível. Agravante: Unimed de Londrina - Coop. de Trabalho Médico. Advogado: Armando Garcia Garcia, Mauro Antonio Pinheiro Junior, Flávia Kurihara Nakama, Marcio Adriano Pinheiro. Agravado: Alexandre Fragoso da Costa, Toshio Igarashi, Luis Ernani Cáffaro Góis, Sylvio Villari Filho, Edivaldo Macêdo de Brito, Bagett Jorge Faddul, Fernando Barreto, José Maria Pereira Rezende. Advogado: Ronaldo Gomes Neves, Carlos Alberto Gomes Lemos, Cristina de Lima Assaf, Katia Naomi Yamada, Flavio Bento

0036 . Processo: 0100632-4/05 Agravo de Instrumento Cível ao STF

Protocolo: 2002/15607. Comarca: Londrina. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 100632403 Recurso Extraordinário Cível. Agravante: Unimed de Londrina - Coop. de Trabalho Médico. Advogado: Armando Garcia Garcia, Mauro Antonio Pinheiro Junior, Flávia Kurihara Nakama, Marcio Adriano Pinheiro. Agravado: Alexandre Fragoso da Costa, Toshio Igarashi, Luis Ernani Cáffaro Góis, Sylvio Villari Filho, Edivaldo Macêdo de Brito, Bagett Jorge Faddul, Fernando Barreto, José Maria Pereira Rezende. Advogado: Ronaldo Gomes Neves, Carlos Alberto Gomes Lemos, Cristina de Lima Assaf, Katia Naomi Yamada, Flavio Bento

0037 . Processo: 0102056-2/03 Agravo de Instrumento Cível ao STF

Protocolo: 2002/13131. Comarca: Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 102056202 Recurso Extraordinário Cível. Agravante: Cikel Comércio e Indústria Keila SA. Advogado: Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Tarcisio Aratijo Kroetz, Fabio Artigas Grillo. Agravado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Nacional. Advogado: Carlos José Sebrinski, João de Oliveira Franco Júnior, Anderson Manique Barreto, Viviane Bernardo Jorge, Elizabeth Homsj

0038 . Processo: 0103268-6/02 Agravo de Instrumento Cível ao STJ

Protocolo: 2002/14841. Comarca: Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 103268601 Recurso Especial Cível. Agravante: Banco do Brasil SA. Advogado: Miguel Fernando Rigoni, João Otávio de Noronha, Márcio Antonio Sasso, Anito Rocha de Oliveira, Carlos Murilo Paiva. Agravado: Glaucio Augusto Pereira Muniz. Advogado: José Cesar Valeixo Neto, Márcia Regina Nunes de Souza Valeixo

0039 . Processo: 0103279-9/02 Agravo de Instrumento Cível ao STF

Protocolo: 2002/12799. Comarca: Maringá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 103279901 Recurso Extraordinário Cível. Agravante: Município de Maringá. Advogado: Alaercio Cardoso, Reinaldo Rodrigues de Godoy, Fabiola Villela Pedras, Lygia Regina Paiva Leocádio, Susana Barbosa Mateus. Agravado: Angelita Maria da Costa. Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Hugo Francisco Gomes, Marino Eligio Gonçalves, Marcos Roberto Meneghin, Adriana Frazão da Silva

0040 . Processo: 0103901-6/02 Agravo de Instrumento Cível ao STJ

Protocolo: 2002/13090. Comarca: Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 103901601 Recurso Especial Cível. Agravante: Informare Comunicações Ltda. Advogado: Leila Menezes Teles, Paulo Sérgio Persona. Agravado: Informare Editora de Publicações Periódicas Ltda. Advogado: Luiza Marcia Genuino de Oliveira, Milene Vicente Takeda, Maria Edina de Oliveira Carvalho, Peter Dirk Siemsen, Marcos Eduardo Cabello

0041 . Processo: 0105108-3/03 Agravo de Instrumento Cível ao STJ

Protocolo: 2002/12283. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 105108302 Recurso Especial Cível. Agravante: Cattalini Transportes Ltda. Advogado: Denis Norton Raby, Elaine Novaes Falco. Agravado: J Pinheiro Equipamentos Pneumáticos Ltda. Advogado: Delivar Tadeu de Mattos, Lino Bortolini

0042 . Processo: 0105889-3/04 Agravo de Instrumento Cível ao STJ

Protocolo: 2002/12338. Comarca: Campo Largo. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 105889302 Recurso Especial Cível. Agravante: Hamilton Bassani, Elza Mocelim Bassani, Mineração Bassani Ltda. Advogado: Juarez Xavier Kuster, Wilson Antonio Xavier Kuster. Agravado: Arilde de Jesus Bassani Chipanski, Eldiomar Benedito Chipanski, Ariete Bassani Fabris, Alberto Fabris. Advogado: Nelson Schiavon Rachinski, Márcio Tadeu Brunetta, Marcos Puppi Rachinski

0043 . Processo: 0105889-3/05 Agravo de Instrumento Cível ao STF

Protocolo: 2002/12337. Comarca: Campo Largo. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 105889303 Recurso Extraordinário Cível. Agravante: Hamilton Bassani, Elza Mocelim Bassani, Mineração Bassani Ltda. Advogado: Juarez Xavier Kuster, Wilson Antonio Xavier Kuster. Agravado: Arilde de Jesus Bassani Chipanski, Eldiomar Benedito Chipanski, Ariete Bassani Fabris, Alberto Fabris. Advogado: Nelson Schiavon Rachinski, Márcio Tadeu Brunetta, Marcos Puppi Rachinski

0044 . Processo: 0106211-9/03 Agravo de Instrumento Cível ao STJ

Protocolo: 2002/15604. Comarca: Terra Boa. Vara: Vara Única. Ação Originária: 106211901 Recurso Especial Cível. Agravante: Ermelindo Bocardí. Advoga-

do: Vanessa Barros de Sousa, Estevão Ruchinski, Marco Antonio Padovani, Santino Ruchinski, Raquel Wollert. Agravado: Banco do Brasil SA. Advogado: Eduardo José Pereira Neves, Anito Rocha de Oliveira, João Otávio de Noronha, Márcio Antonio Sasso, Arlindo Menezes Molina

0045 . Processo: 0106476-0/02 Agravo de Instrumento Cível ao STJ

Protocolo: 2002/14630. Comarca: Cambará. Vara: Vara Única. Ação Originária: 106476001 Recurso Especial Cível. Agravante: Casquel Agrícola e Industrial SA. Advogado: Alcides Aparecido Ferraz. Agravado: Yvone Prado de Alencar. Advogado: Carlos Alberto Biaggi, José Glauco Carula

0046 . Processo: 0108508-5/04 Agravo de Instrumento Cível ao STJ

Protocolo: 2002/12996. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 108508502 Recurso Especial Cível. Agravante: Clam Air Cargo Ltda. Advogado: Newton Jose de Oliveira Neves, Vanderlei Santos de Menezes, Milton Fagundes, Luiz Alfredo Bianconi. Agravado: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Ubirajara Ayres Gasparin, Sérgio Botto de Lacerda, Rogério Distefano, Júlio Cesar Ribas Boeng, José Antonio Peres Gediel

0047 . Processo: 0108508-5/05 Agravo de Instrumento Cível ao STF

Protocolo: 2002/12994. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 108508503 Recurso Extraordinário Cível. Agravante: Clam Air Cargo Ltda. Advogado: Newton Jose de Oliveira Neves, Vanderlei Santos de Menezes, Milton Fagundes, Luiz Alfredo Bianconi. Agravado: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Ubirajara Ayres Gasparin, Sérgio Botto de Lacerda, Rogério Distefano, Júlio Cesar Ribas Boeng, José Antonio Peres Gediel

0048 . Processo: 0108510-5/04 Agravo de Instrumento Cível ao STJ

Protocolo: 2002/12998. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 108510502 Recurso Especial Cível. Agravante: Clam Air Cargo Ltda. Advogado: Newton Jose de Oliveira Neves, Vanderlei Santos de Menezes, Milton Fagundes, Luiz Alfredo Bianconi. Agravado: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Ubirajara Ayres Gasparin, Sérgio Botto de Lacerda, Rogério Distefano, Júlio Cesar Ribas Boeng, José Antonio Peres Gediel

0049 . Processo: 0108510-5/05 Agravo de Instrumento Cível ao STF

Protocolo: 2002/13000. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 108510503 Recurso Extraordinário Cível. Agravante: Clam Air Cargo Ltda. Advogado: Newton Jose de Oliveira Neves, Vanderlei Santos de Menezes, Milton Fagundes, Luiz Alfredo Bianconi. Agravado: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Ubirajara Ayres Gasparin, Sérgio Botto de Lacerda, Rogério Distefano, Júlio Cesar Ribas Boeng, José Antonio Peres Gediel

Vista ao(s) Agravados Para Resposta, Facultando-se-lhe(s) Juntar Cópias das Peças Que Entender(em) Convenientes - Prazo : 20 dias EM CARTÓRIO

0050 . Processo: 0098387-1/05 Agravo de Instrumento Cível ao STJ

Protocolo: 2002/15395. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 98387102 Recurso Especial Cível. Agravante: Antônio Celso Garcia. Advogado: Joao Casillo, Maria José Tavora Gil Belem, Osvaldir Nodari, Patricia de Barros Correia Casillo, Patricia Tomazeli. Agravado: Editora Par Ltda.. Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis, Vanessa Volpi Bellegard, Fernando O'Reilly Cabral Barriounevo, Emiliana Siqueira Silva, Edgar David Gusso. Complemento: (em Cartório)

0051 . Processo: 0098387-1/06 Agravo de Instrumento Cível ao STF

Protocolo: 2002/15194. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 98387104 Recurso Extraordinário Cível. Agravante: Editora Par Ltda. Advogado: Emiliana Siqueira Silva, Louise Rainer Pereira Gionedis, Edgar David Gusso, Fernando O'Reilly Cabral Barriounevo, Vanessa Volpi Bellegard. Agravado: Antônio Celso Garcia. Advogado: Angela Estorilio Silva Franco, Joao Casillo, Maria José Tavora Gil Belem, Osvaldir Nodari, Patricia Tomazeli. Complemento: (em Cartório)

0001 . Processo: 0060721-2 Ação Penal (Cam)

Protocolo: 1997/66326. Comarca: Francisco Beltrão. Ação Originária: 9700000221 Pedido de Providências. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: Sebastião Salécio Costa, Izamir Pinzon. Advogado: Jocelani Pinzon, Sandro Marcelo Kozikoski, Moacir Luiz Gusso. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Despacho:

Vista a defesa para as razões finais. Em 26.02.02. Des. Carlos Hoffmann, Relator

Divisão de Processo Crime Emitido em 28/02/2002

Seção da 2ª Câmara Criminal

Relação No. 2002.00571

#### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Laercio Ademir dos Santos	001	0119320-8

Vista ao(s) Advogado (s) - vista dos autos pelo prazo legal

0001 . Processo: 0119320-8 Denúncia Crime (Cam)

Protocolo: 2002/5317. Comarca: Matinhos. Ação Originária: 200100001228 Procedimento Administrativo. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: Acindino Ricardo Duarte. Advogado: Laercio Ademir dos Santos. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Motivo: vista dos autos pelo prazo legal. Vista Advogado: Laercio Ademir dos Santos (PR006576)

Divisão de Processo Crime Emitido em 28/02/2002

Seção da 2ª Câmara Criminal

Relação No. 2002.00572

#### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Laercio Ademir dos Santos	001	0119195-5

Vista ao(s) Advogado (s) - vista dos autos - Prazo : 5 dias

0001 . Processo: 0119195-5 Denúncia Crime (Cam)

Protocolo: 2002/3784. Comarca: Matinhos. Ação Originária: 200100001357 Representação Crime. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: Acindino Ricardo Duarte. Advogado: Laercio Ademir dos Santos. Denunciado: Diorando Batista da Cunha. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Motivo: vista dos autos. Vista Advogado: Laercio Ademir dos Santos (PR006576)

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 14 de fevereiro de 2002

D.J.  
**Ofício Circular nº 29/02**  
**Protocolo nº 4017/02**  
**Assunto: Encaminhamento dos Boletins Mensais de Movimento Forense.**

Senhor Juiz

Informo a Vossa Excelência, que além do Relatório das Atividades dos Juizados Especiais, previsto na Resolução nº 11/96, a ser encaminhado à Vice-Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, deve ser encaminhado, obrigatoriamente ao Fichário Confidencial da Magistratura/Corregedoria-Geral da Justiça, os Boletins Mensais de Movimento Forense aludidos no Código de Normas 1.4.2, inclusive, com as eventuais relações de processos concluídos para despacho ou sentença além do prazo legal.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA  
 Corregedor-Geral da Justiça

## CÂMARAS CRIMINAIS

### DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime Emitido em 28/02/2002  
 Seção da 2ª Câmara Criminal

Relação No. 2002.00558

#### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Jocelani Pinzon	001	0060721-2
Moacir Luiz Gusso	001	0060721-2
Sandro Marcelo Kozikoski	001	0060721-2

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator



## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 14 de fevereiro de 2002

D.J.


Ofício Circular nº 31/02

Protocolo nº 4017/02

Assunto: Encaminhamento dos Boletins Mensais de Movimento Forense.

Senhor Escrivão

Informo a Vossa Senhoria, que além do Relatório das Atividades dos Juizados Especiais, previsto na Resolução nº 11/96, a ser encaminhado à Vice-Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, deve ser encaminhado, obrigatoriamente ao Fichário Confidencial da Magistratura/Corregedoria-Geral da Justiça, os Boletins Mensais de Movimento Forense aludidos no Código de Normas 1.4.2, inclusive, com as eventuais relações de processos concluídos para despacho ou sentença além do prazo legal.



Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA  
Corregedor-Geral da Justiça

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 18 de fevereiro de 2002

D.J.

Ofício Circular nº 33/02

Protocolo nº 14006/02

Assunto: Solicitação de certidão de óbito.

Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pela Juíza de Direito da 13ª Vara Cível desta Capital, protocolizado nesta Corregedoria em 15/02/02, solicito a Vossa Excelência que seja pesquisado junto ao(s) Ofício(s) de Registro Civil dessa Comarca, quanto a existência de certidão de óbito de Antonio Fernando de Oliveira e Silva, RG nº 1907967/PR, CPF/MF nº 112.641.529-49, casado com Maria do Rocio de Oliveira e Silva, a fim de instruir os autos de Ação Sumária de Cobrança nº 25.038, sendo remetida, em caso positivo, diretamente ao Juízo supracitado, com posterior comunicação a esta Corregedoria.



Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA  
Corregedor-Geral da Justiça

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 18 de fevereiro de 2002

D.J.

Ofício Circular nº 34/02

Protocolo nº 13562/02

Assunto: Indisponibilidade de bens.

Senhor Juiz

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para as medidas que se fizerem necessárias, o pedido formulado pela Juíza Substituta da Comarca de Primeiro de Maio/PR, consubstanciado pelo ofício nº 002/2002, protocolizado nesta Corregedoria em 14/02/02, de que nos autos de Ação Civil Pública nº 178/2001, foi decretada a indisponibilidade dos bens das seguintes pessoas:

- José Devaldo Pedrinelli, brasileiro, casado, ex- Prefeito Municipal, CPF/MF nº 238.555.509-30, natural de Primeiro de Maio/PR, filho de Armando Pedrinelli e Antonia Kaolini Pedrinelli, residente e domiciliado à Rua Catorze, 323, Primeiro de Maio/PR;
- Cassimiro Zavierucha, brasileiro, casado, empresário, natural de Londrina/PR, com 56 anos de idade, CPF/MF nº 013.751.309-78, filho de Tadeus Zavierucha e Luzia Trianoski Zavierucha, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha, 444, Jardim Shangrilá - A, Londrina/PR, com endereço profissional à Avenida Afonso Pena, 3504, sala 04 - Campo Grande/MS (Construtora Mundial Ltda.);
- Maria Elza Vieira Zavierucha, brasileira, casada, comerciante, RG nº 905.710-SSP.PR, residente e domiciliada à Rua Euclides da Cunha, 444, Jardim Shangrilá - A, Londrina/PR.



Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA  
Corregedor-Geral da Justiça

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002

D.J.


Ofício Circular nº 35/02

Protocolo nº 14012/02

Assunto: Comunicação de novo endereço e telefones da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Senhor Juiz

Encaminho a Vossa Excelência para fins de ciência, cópia xerográfica do ofício nº 141/02 jzs-sec, oriundo da Corregedoria Geral da Polícia Civil, que comunica novo endereço e telefones, quais sejam: rua Santo Antonio, 231, Rebouças - Cep: 80.230-120 - Fone PABX (0\*\*41) 333-8806, Fax 332-5505.



Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA  
Corregedor-Geral da Justiça



CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL  
Rua Santo Antonio, 231, Rebouças, Curitiba - PR, CEP 80.230-120  
Fone PABX (0\*\*41) 333-8806 Fax 332-5505

Of. nº 141/02 jzs-sec

Curitiba, 04 de fevereiro de 2002.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, para fins de registros e necessidades oportunas de contatos, -- levo ao conhecimento de Vossa Excelência, inclusive sugiro ampla divulgação aos setores de competência e unidades subordinadas desse conceituado órgão, do nosso novo endereço e telefones, ora em epígrafe, a partir do 30 p.p.:

Atenciosamente,



Adauto Abraão de Oliveira  
Corregedor Geral

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 22 de fevereiro de 2002

D.J.

Ofício Circular nº 36/02

Protocolo nº 17586/02

Assunto: Comunicação das datas fixadas pelo FUNARPEN, para implantação definitiva dos selos de autenticação.

Senhor Juiz

Encaminho a Vossa Excelência para fins de ciência, cópia xerográfica do ofício nº 011/2002, protocolizado nesta Corregedoria em 21/02/02, oriundo do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais - FUNARPEN, que comunica as datas para implantação definitiva do Selo de Autenticidade.



Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA  
Corregedor-Geral da Justiça

## FUNARPEN

Fundo de Apoio ao Registro Civil  
De Pessoas Naturais  
Rua Marechal Deodoro, 252, 2º andar - conj. 201/202 - fone (0xx)41 224-66-74  
80010-010 Curitiba - Pr

OF.011/2002

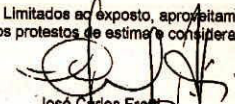
Curitiba, 20 de fevereiro de 2002

Senhor Corregedor

Valemo-nos do presente para informar Vossa Excelência que o Conselho Diretor do FUNARPEN definiu as datas para implantação do Selo de Autenticidade, de acordo com o seguinte calendário:

- Início das vendas aos Ofícios - 20 /03/2002
- Recebimento pelos Ofícios - até 12/04/2002
- Obrigatoriedade do uso pelos Ofícios - 15/04/2002

Limitados ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.



José Carlos Fratt  
Presidente do Conselho Diretor

## FUNARPEN


FUNDO DE APOIO AO REGISTRO  
CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Atendendo determinação do Presidente, Ficam os Senhores membros do Conselho Diretor do FUNARPEN, convocados para Reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se as 17:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2002 na sala de Reuniões do FUNARPEN situado nesta cidade de Curitiba-Pr, na Rua Marechal Deodoro, 252 2º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: -1) Aprovação do Manual Explicativo do Uso dos Selos de Autenticidade ;2) Re-ratificação dos Valores e Atos para aplicação dos Selos;3)Outros assuntos.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2002



Mário Martinelli  
Diretor Executivo

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 22 de fevereiro de 2002

D.J.

Ofício Circular nº 37/02

Protocolo nº 17586/02

Assunto: Comunicação das datas fixadas pelo FUNARPEN, para implantação definitiva dos selos de autenticação.

Senhor Serventuário

Encaminho a Vossa Senhoria para fins de ciência, cópia xerográfica do ofício nº 011/2002, protocolizado nesta Corregedoria em 21/02/02, oriundo do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais - FUNARPEN, que comunica as datas para implantação definitiva do Selo de Autenticidade.



Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA  
Corregedor-Geral da Justiça

## FUNARPEN

Fundo de Apoio ao Registro Civil  
De Pessoas Naturais  
Rua Marechal Deodoro, 252, 2º andar - conj. 201/202 - fone (0xx)41 224-66-74  
80010-010 Curitiba - Pr

OF.011/2002

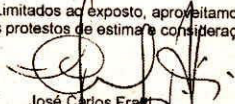
Curitiba, 20 de fevereiro de 2002

Senhor Corregedor

Valemo-nos do presente para informar Vossa Excelência que o Conselho Diretor do FUNARPEN definiu as datas para implantação do Selo de Autenticidade, de acordo com o seguinte calendário:

- Início das vendas aos Ofícios - 20 /03/2002
- Recebimento pelos Ofícios - até 12/04/2002
- Obrigatoriedade do uso pelos Ofícios - 15/04/2002

Limitados ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.



José Carlos Fratt  
Presidente do Conselho Diretor

## FUNARPEN

FUNDO DE APOIO AO REGISTRO  
CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Atendendo determinação do Presidente, Ficam os Senhores membros do Conselho Diretor do FUNARPEN, convocados para Reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se as 17:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2002 na sala de Reuniões do FUNARPEN situado nesta cidade de Curitiba-Pr, na Rua Marechal Deodoro, 252 2º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: -1) Aprovação do Manual Explicativo do Uso dos Selos de Autenticidade ;2) Re-ratificação dos Valores e Atos para aplicação dos Selos;3)Outros assuntos.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2002



Mário Martinelli  
Diretor Executivo



## TRIBUNAL DE ALÇADA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

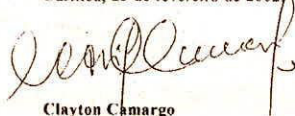
## PORTARIA Nº 122/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2716/2002, resolve:

## MANDAR CONTAR

em favor de João Roberto Keik, matrícula nº 5316, Agente de Conservação nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para efeito de aposentadoria, o tempo de 16 (dezesseis) anos e 160 (cento e sessenta) dias, por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social nos períodos de 6 de abril a 24 de setembro de 1970, de 3 de novembro de 1970 a 31 de julho de 1973, de 1º de julho de 1974 a 30 de junho de 1978, de 1º de dezembro de 1979 a 23 de outubro de 1980 e de 1º de novembro de 1981 a 28 de fevereiro de 1990, com base no artigo 201, § 9º da Constituição Federal.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2002.



Clayton Camargo  
Presidente

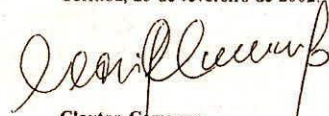
## PORTARIA Nº 123/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob o nº 15822/2002, resolve:

## RECONDUZIR

Alec Sandra Kreutzer, matrícula nº 5181, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, às funções de Coordenadora do Centro de Processamento de Dados.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2002.



Clayton Camargo  
Presidente

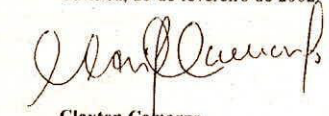
## PORTARIA Nº 124/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob o nº 16463/2002, resolve:

## RECONDUZIR

Regina Baraúna Duarte Medeiros, matrícula nº 5505, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, às funções de Coordenadora do Centro de Documentação.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2002.



Clayton Camargo  
Presidente

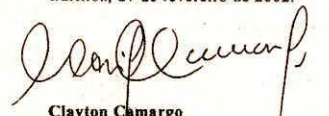
## PORTARIA Nº 130/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

## LOTAR

Ana Paula Buratto, matrícula nº 5740, Oficial Judiciário nível A-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete da Dra. Anny Mary Kuss, Juíza deste Tribunal, a partir de 27 de fevereiro de 2002.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2002.



Clayton Camargo  
Presidente

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

## TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ

## I Divisão Cível

Primeira Câmara Cível  
Emitido em: 28/02/2002

## Relação No. 2002.00371 de Publicação (Analítica)

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALESSANDRO MAGNO MARTINS	06	191503-9
ANDRÉ LUIZ BAUM TESSER	07	191592-6
CARMEN GLÓRIA ARRIAGADA BERRIOS	03	191036-3
CLAITON FERREIRA BORCATH	04	191352-2
CLOVIS SUPLYCY WIEDMER	02	190361-7
DAVID WIEDMER NETO	02	190361-7
DELMAR MARINO HOFFMANN	05	191395-7
EDSON CENTANINI FILHO	07	191592-6
JOÃO CASILLO	03	191036-3
JULIANA MOTTER ARAUJO	03	191036-3
LIANA SARMENTO DE M. QUARESMA	06	191503-9
LUIZ CARLOS JOAO ARBUGERI FILHO	07	191592-6
MARCO ANTONIO BUSTO DE SOUZA	01	190206-1
MARCOS TON RAMOS	02	190361-7
MARIA FERNANDA B. D. AQUINO	01	190206-1
MIRIAM CRISTINA ARTUR	04	191352-2
SIMONE ZONARI LETCHACOSKI	03	191036-3
WALDIR SCHMIDT DA SILVEIRA	02	190361-7

## Despachos Relator

001. 0190206-1 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/6928. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Londrina. Vara: 9a Vara Cível. Ação Originária: 200100000971 Mandado de Segurança. Agravante: Rafael Paes do Amaral. Adv.: Marco Antonio Busto de Souza. Adv.: Maria Fernanda Baptista de Aquino. Agravado: Reitor da Unopar - União Norte do Paraná. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível. Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio. A MATÉRIA TRATADA NO PRESENTE RECURSO, REFOGE DA COMPETÊNCIA DESTA CORTE. DESTARTE, ENCAMINHE-SE AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INT.

## Despachos Relator

002. 0190361-7 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/85050. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Lapa. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200100000567 Imissão de Posse. Agravante: Ermelino Carlos da Silva. Adv.: Clovis Suplicy Wiedmer. Adv.: David Wiedmer Neto. Agravado: Agostinho Blasius. Adv.: Marcos Ton Ramos. Adv.: Waldir Schmidt da Silveira. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível. Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio. VISTOS...

1. INSURGE-SE O AGRAVANTE CONTRA DELIBERAÇÃO JUDICIAL PROFERIDA EM AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE, PROMOVIDA PELO AGRAVADO, EM CURSO PERANTE O JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA LAPA, REGISTRADA SOB Nº 567/2001, QUE HOUE POR BEM EM DEFERIR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. ISTO POSTO  
2. A COMPETÊNCIA DESTA TRIBUNAL DE ALÇADA ENCONTRA-SE ADSTRITA AS MATÉRIAS ARROLADAS PELOS ARTIGOS 103 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E 275, I E II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. COM EFEITO, TEM-SE REITERADAMENTE ENTENDIDO QUE A AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE NÃO É DE NATUREZA POSSESSÓRIA, MAS SIM PETITÓRIA, VERBIS: A IMISSÃO DE POSSE, INSTRUMENTÁRIA OU JUDICIAL, NÃO É MEIO DE RESGUARDAR A POSSE JÁ EXISTENTE, EMBORA OFENDIDA POR TURBAÇÃO, OU READQUIRIR A QUE FOI TIRADA POR ESBULHO, CASOS OS QUAIS AS AÇÕES POSSESSÓRIAS SÃO OS REMÉDIOS PRÓPRIOS; MAS, UNICAMENTE, O MEIO DE ADQUIRIR A POSSE A QUE SE TEM DIREITO POR TÍTULO QUALQUER, O QUE COMEÇA A EXISTIR COM O ATO DA IMISSÃO (PRETÓRIO EXCELSO, REVISTA DE DIREITO, ED. RT, VOL. V, P. 132). À PROPOSITO DO TEMA, ESTA CORTE JÁ PROCLAMOU: COMPETÊNCIA - IMISSÃO DE POSSE - AÇÃO PETITÓRIA E NÃO POSSESSÓRIA - RECURSO DELA ORIUNDO - COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO O JULGAMENTO DOS RECURSOS DE DECISÕES PROFERIDAS EM AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE NÃO PROCESSADAS PELO RITO SUMARÍSSIMO, EIS QUE NÃO SE INSERE A MESMA DENTRE AS AÇÕES POSSESSÓRIAS, DE NATUREZA PETITÓRIA QUE É, PELO QUE A HIPÓTESE NÃO SE ENQUADRA NA ESFERA DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE ALÇADA, FIXADA PELO ART. 103, III, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (AC. 1966, 7ª CC, RELATOR JUIZ CELSO GUIMARÃES). EXTRAINDO-SE DA PARTE EXPOSITIVA DO ACÓRDÃO OS SEGUINTE FUNDAMENTOS, APLICÁVEIS AO CASO EM QUESTÃO, VERBIS: COMPETE A ESTE TRIBUNAL JULGAR EM GRAU DE RECURSO AS AÇÕES POSSESSÓRIAS (ART. 103, III, 'B', DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL); MAS A AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE, SABIDAMENTE, NÃO É POSSESSÓRIA, DE NATUREZA PETITÓRIA QUE É. O REVOGADO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1939 INCLUI-A DENTRE AS AÇÕES POSSESSÓRIAS, PORÉM ERRONEAMENTE COMO ASSENTADO PELA DOUTRINA. O ATUAL CÓDIGO NÃO A PREVIOU, O QUE QUER DIZER QUE TENHA SIDO ELA ABOLIDA DO ORDENAMENTO JURÍDICO, POSTO QUE PERSISTE O DIREITO SUBJETIVO, DE NATUREZA MATERIAL, DO ADQUIRENTE DE OBTER A IMISSÃO DE POSSE SOBRE A COISA ADQUIRIDA E QUE SE NEGUE ENTREGAR-LHE. TÃO SÓ ABOLIU-SE O PROCEDIMENTO ESPECIAL ANTERIORMENTE PREVISTO, SEGUINDO ELA AGORA O PROCEDIMENTO COMUM, ORDINÁRIO OU SUMARÍSSIMO, CONFORME O CASO CONCRETO (NESSE SENTIDO, POR BREVIDADE, CONFIRA-SE ADROALDO FURTADO FABRÍCIO, IN COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ED. FORENSE, 1980, VIII VOL., TOMO III, PÁGS. 34/37, Nº 15). MAS TAL COMO SE RECONHECIA NO DIREITO ANTERIOR, NÃO TEM ELA NATUREZA POSSESSÓRIA, NÃO SE INSERINDO NAS AÇÕES DESSA ESPÉCIE. E ASSIM O É PORQUE NELA A PRETENSÃO DO AUTOR NÃO SE FUNDA NA POSSE, QUE AINDA NÃO TEM, MAS NO DOMÍNIO, PLEITEANDO A POSSE EM DECORRÊNCIA DESTA; ASSIM, NÃO É PRESSUPOSTO DESSA AÇÃO A PROVA DA POSSE, CIRCUNSTÂNCIA QUE CARACTERIZA AS AÇÕES POSSESSÓRIAS, SEU CARÁTER PETITÓRIO, POIS, EVIDENCIA-SE ANTE TAIS CIRCUNSTÂNCIAS. WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO, ESCRIVENDO AINDA SOB A ÉGIDE DO CÓDIGO ANTERIOR, EXPLICAVA: 'DE QUALQUER FORMA, URGE NÃO CONFUNDIR A IMISSÃO COM AS DEMAIS AÇÕES POSSESSÓRIAS. NESTAS, NÃO SE DISCUTE O DOMÍNIO E O AUTOR DE INÍCIO PRECISA PROVAR SUA POSSE, TURBADA, ESBULHADA, OU SIMPLEMENTE AMEAÇADA; NAQUELA, DISCUTE-SE O DOMÍNIO E O REQUISITO DA POSSE INEXISTE, PORQUANTO, SE EXISTISSE, NÃO CABERIA A IMISSÃO' (CURSO DE DIREITO CIVIL, 3ª VOL., 6ª ED. 1966, PÁGS. 52/53). E A NATUREZA PETITÓRIA DESSA AÇÃO CONTINUA A SER AFIRMADA PELA DOUTRINA. ADROALDO FURTADO FABRÍCIO, EXPLICA QUE 'COMO EM TEMPO JÁ FOI MENCIONADO, NÃO SE INCLUI MAIS NO CAPÍTULO DAS POSSESSÓRIAS A AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE, QUE O CÓDIGO REVOGADO CONTEMPLAVA ENTRE ELAS, ALIÁS, ERRONEAMENTE, POIS A PRETENSÃO À IMISSÃO, NÃO SE FUNDA NA POSSE, MAS NO IUS POSSIDENDI (OP. CIT., PÁGS. 469/450, Nº 311). TAMBÉM O INSIGNE OVIDIO A. BAPTISTA DA SILVA, EM ESTUDO ESPECÍFICO SOBRE A MATÉRIA, E APÓS ANALISÁ-LA AMPLAMENTE, AFIRMA EM CONCLUSÃO: 'PODE-SE, POIS, AFIRMAR QUE A AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE, NO DIREITO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO, É DEMANDA PETITÓRIA E JAMAIS POSSESSÓRIA' (A AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE', ED. 1981, PÁG. 150, Nº 8.5.1). A JURISPRUDÊNCIA TAMBÉM TEM AFIRMADO O CARÁTER PETITÓRIO DA AÇÃO, COMO SE PODE VER DA RT 606/192. DESTARTE, COM AS CAUTELAS LEGAIS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA. 3. PUBLIQUE-SE. CURITIBA, DE FEVEREIRO DE 2002. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, RELATOR.

Despachos Relator

003. 0191036-3 Agravo de Instrumento

## Despachos Relator

003. 0191036-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/12265. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: Vara Cível. Comarca: Curitiba. Vara: 1a Vara Cível. Ação Originária: 200100072380 Revisão de Contrato. Autos Complementares: 200100001512 Sequencia Anual. Agravante: Bank-boston Banco Múltiplo S/a. Adv.: Carmen Gloria Arriagada Berrios. Adv.: Juliana Motter Araujo. Agravado: Action S/a. Agravado: Maria Beatriz Sant'ana Lopez. Adv.: João Casillo. Adv.: Simone Zonari Letchacoski. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível. Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio. VISTOS. INSURGE-SE O AGRAVANTE CONTRA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO CONTRATUAL E DECLARATÓRIA DE NULDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 72.831/2001 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CUJO OBJETO SÃO CONTRATOS DE ABERTURA DE CRÉDITO, SENDO QUE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA FOI DE R\$ 180.000,00. CONFORME O ENTENDIMENTO JÁ SUMULADO PELO E. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO NÃO É TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. PORTANTO, QUER EM RAZÃO DA MATÉRIA, DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA OU DO RITO PROCESSUAL ADOTADO, ESTE TRIBUNAL DE ALÇADA NÃO TEM COMPETÊNCIA PARA APRECIAR E JULGAR O PRESENTE RECURSO. A COMPETÊNCIA RECURSAL DO TRIBUNAL DE ALÇADA ESTÁ EXPRESAMENTE ELENCADE NO ART. 103, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, SENDO RESIDUAL A COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

POSTO ISTO REMETAM-SE, COM URGÊNCIA, OS AUTOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ PARA APRECIACÃO E JULGAMENTO DESTA RECURSO. CURITIBA, 25 DE FEVEREIRO DE 2002. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA JUIZ RELATOR

1

2

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 191.036-3 FLS.

## Despachos Relator

004. 0191352-2 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/15588. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 2a Vara Cível. Ação Originária: 200200000046 Revisão de Contrato. Agravante: Emerson Roger Cardoso Batiuk. Agravante: Otide Deggerone. Agravante: Luciane dos Santos. Agravante: Espólio de Antonio Josepetti. Agravante: Maura Soares Josepetti. Agravante: Antonio Josepetti Filho. Agravante: Gilda Josepetti. Agravante: José Ferreira da Silva. Agravante: Ademilson Ferreira da Silva. Agravante: Luiz Augusto Almeida Ferreira. Agravante: Elza Garcia. Agravante: Ademir Aparecido Nunes Duarte. Agravante: Denise Echermann Duarte. Agravante: Aparecido Franciosi. Agravante: Alexandra Molinari Franciosi. Agravante: Michele Kochinski. Adv.: Miriam Cristina Artur. Adv.: Claiton Ferreira Borcath. Agravado: Noroeste Administração de Bens e Participações Ltda. Agravado: Pasa Participações e Administração S/a. Agravado: Rdk Administração e Participações Ltda. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível. Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio. 1. A COMPETÊNCIA DESTA TRIBUNAL DE ALÇADA ENCONTRA-SE ADSTRITA ÀS MATÉRIAS ARROLADAS PELOS ARTIGOS 103 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E 275, I E II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. A AÇÃO QUE A ESTE DEU ORIGEM NÃO SE ENCONTRA ENTRE AS ELENCADAS NOS ARTIGOS CITADOS, VEZ QUE CUIDA-SE DE AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO, CUJO VALOR DA CAUSA (R\$ 409.993,28 - QUATROCENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), EXCEDE, EM MUITO, A 20 VEZES O SALÁRIO MÍNIMO. 2. DESTARTE, COM AS CAUTELAS LEGAIS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA. 3. PUBLIQUE-SE. CURITIBA, DE FEVEREIRO DE 2002. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, RELATOR.

## Despachos Relator

005. 0191395-7 Agravo de Instrumento



COMARCA DE GUARAPUAVA

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ Bel. JOÃO CARLOS PRESTES-TAQUES Escrivão

Rua Capitão Vimond n.º 1913 - Centro - Cep: 85010-120 - Fone 42 623-2894

EDITAL DE CITAÇÃO DE CECÍLIA SYDLOWSKI, CGC/MF 00436266/0001-81 Prazo 30 dias

Autos nº 260/2000 de EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Adv. Dra. Tereza Cristina B. Marinoni Executada: CECÍLIA SYDLOWSKI

O Dr. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiverem, que por meio deste fica devidamente citada CECÍLIA SYDLOWSKI, CGC/MF 00436266/0001-81, pessoa jurídica de direito privado, na pessoa de seu representante legal atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, petição e despacho que acompanham por cópia o presente acrescida de custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem a para garantia da execução proceda a PENHORA ou ARRESTO em bens do executado, tantos bens quantos bastem para a garantia da execução na forma dos arts. 10 e 11 da Lei 6.830/80, de 22 de setembro de 1980, efetivando a avaliação e dando ciência ao executado. Recaindo sob imóvel, intime o cônjuge, se casado for, e intime o Oficial do Registro de Imóveis competente, para que proceda ao registro (art. 7º IV e art. 14, da Lei 6.830/80), a quem fará entrega da contrafé e cópia do termo do auto de penhora em veículo entregará a contrafé e cópia do termo de penhora ou arresto, com a ordem de registro na Repartição competente para emissão do certificado de registro, em caso recair em ações debêntures, quota ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo, a entrega da contrafé far-se-á à Junta Comercial, Bolsa de Valores ou na Sociedade Comercial (art. 14, III). Cientifique-se, ainda, ao executado de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos a Execução, sob pena de se presumirem-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente.

E para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado na imprensa conforme a Lei e afixado no átrio do Fórum local

Dado e passado, nesta cidade de Guarapuava, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dois (2.002). Eu, (Bel. JOÃO CARLOS PRESTES TAQUES), Escrivão que digitei e subscrevo.

JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER Juiz de Direito

RS 170,50

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE GUARAPUAVA - PR. CARTÓRIO SEGUNDA VARA CÍVEL Washington Simões - Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO

ELY STALBAUM e GERMANO FCO STALBAUM Prazo de 30 dias.

AUTOS N.º 283/00 AÇÃO: Executivo Fiscal Exequente: FAZ. PUB. ESTADO DO PARANÁ ADV.: Dra. Tereza C. B. Marinoni Executado (a): MÁQUINAS AGR. SATELITE LTDA.

A Doutora Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de

Guarapuava, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este CITA: ELY STALBAUM e GERMANO FCO STALBAUM, CPF/MF 371.412.959-68, 015.927.939-91, que atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para que o(a) mesmo(a) efetue o pagamento no valor de R\$ 5.881,33 ( Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos) (atualizado até 16 de fevereiro de 2000), referente a(s) Dívida(s) Ativa(s) (N.º 02385482-1), mais cominações legais, no prazo de 5 cinco dias, ou nomear bens a penhora sob pena de que lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando ciente(s) do prazo de 30 trinta dias para oferecimento de embargos, contados da data de intimação da penhora, de conformidade com o estabelecido na Lei No. 6.830, de 22/09/80, e nos termos da petição inicial cujo resumo passo a transcrever: "A Fazenda Publica do Estado do Paraná, por seu representante legal; vem a presença de Vossa Excelência propor a ação executiva contra MAQUINAS AGR. SATELITE LTDA. Assim, requer a(s) citação(s) do(s) devedor(s) para, no prazo legal de 05 dias, pagarem a dívida com juros, multa, atualização monetária e outros encargos indicados nas certidões da dívida ativa, acrescida das custas judiciais e honorários, ou garantirem a execução com a nomeação de bens a penhora, respeitada a ordem constante do art. 11 da lei 6.830/80. E tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Auto N.º 283/00: Expeça-se edital, com prazo de 30 dias, para citação, como requer a exequente. Intime-se Guarapuava, 25 de outubro de 2001. (a) Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa, Juíza de Direito. E para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância dos fatos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar e costume publicado na imprensa, conforme a lei.

Dado e passado nesta cidade de Guarapuava, aos 18 de fevereiro de 2002. Eu, (Gilson Batista de França), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues Da Costa Juíza de Direito

RS 143,00

COMARCA DE IRATI

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI - PARANÁ. CARTÓRIO CÍVEL COMERCIO E ANEXOS. EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de trinta (30) dias. Processo n.º 009/2001 de EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: A UNIÃO Executado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SEMENTES VENTURA LTDA. (CGC/MF sob n.º 82.515.032/0001-94), na pessoa de seu representante legal, tendo como SÓCIOS - SR. EDILSON VENTURA, inscrito no CPF/MF sob n.º 587.695.879-49; para que, em cinco (05) dias efetue o pagamento da importância de R\$ 8.337,39 (oito mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), e demais cominações legais, ou nomeie bens a penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens, quantos bastem para garantir o valor da execução, e para que, querendo no prazo legal de trinta (30) dias, apresentar embargos, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial, tudo de conformidade com os artigos 231, inciso II e 232 do Código de Processo Civil e artigo 8º inciso IV da Lei de Execuções Fiscais (Lei 6.830/80). O QUE CUMPRE-SE na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos oito (08) dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. Eu, (Halyna Hololob Konowalenko), Escrivã que digitei e subscrevi.

ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE IVAIPORÁ

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IVAIPORÁ - P.R. CARTÓRIO DO CRIME E ANEXOS EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) RÉ(S) SANDRA MARIA PINHEIRO E TEREZA RIBEIRO DOS SANTOS, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. Processo Criminal n.º 136/98. O Doutor Alexandre Kozzech, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Ivaiporá, Estado do Paraná, na forma da Lei...

FAZ SABER as rés SANDRA MARIA PINHEIRO, brasileira, solteira, trabalhadora rural, portadora do RG 6677752, filha de Marcelino Pinheiro e Maria da Conceição Pinheiro, nascida aos 02.10.73, natural de Borrazópolis-PR, e TEREZA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, trabalhadora rural, portadora do RG nº 2409328, filha de Orides Ribeiro dos Santos e Maria Izabel dos Santos, nascida aos 30.08.75, natural de Cândido de Abreu-PR, residentes atualmente em lugar incerto, que nos autos de Processo Criminal nº 136/98, que lhe move a Justiça Pública desta Comarca como incurso nas sanções do artigo 135, § 4º, inciso IV, do Código Penal, foi proferido o despacho em 17.12.01 pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Alexandre Kozzech, que converteu as penas restritivas de direitos aplicadas às sentenciadas, devendo as sentenciadas, doravante cumprirem as penas privativas de liberdade no regime aberto mediante as seguintes condições: a) deverão as rés prestarem serviços à comunidade na forma prevista no art. 46 do Código Penal, b) deverão permanecer em suas residências às 21.00 horas e nela permanecerem até às 06.00 horas do dia seguinte, c) deverão recolher-se em suas residências e nelas permanecerem nos domingos e feriados, d) deverão comparecer em Juízo mensalmente, e) não poderão se ausentar da Comarca sem autorização judicial por prazo superior a 30 dias. Foi expedido o presente edital com prazo de 20 dias, pelo qual ficam as rés intimadas a fim de dar início ao cumprimento das condições sob as penas da Lei, nos autos supra referido. E para que chegue ao conhecimento das rés, mandei expedir o presente edital que será afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois. Eu, (Joelma Silvana de Oliveira Gonçalves Pasquarelli), Auxiliar de Cartório, que o digitei e subscrevi.

Alexandre Kozzech Juiz de Direito

COMARCA DE JAGUAPITÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUAPITÁ ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, MÉDIA DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE JAGUAPITÁ-PR

O Doutor RICARDO MITSUO ABE, MM. Juiz de Direito da Comarca de Jaguapitá, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem sobre o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE JAGUAPITÁ-PR:

Table with columns: NOME DO CANDIDATO, PROVA ESCRITA, PESO 8, PROVA DE TÍTULOS, PESO 2, MÉDIA FINAL, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates like Carla Regina Buschmann Setim, Vandocir dos Reis Loução, Osvaldo Saúgo, etc.

Pelo presente edital, intima a candidata aprovada em 1º lugar, CARLA REGINA BUSCHMANN SETIM, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente os documentos exigidos para a inscrição definitiva, na forma estabelecida nos arts. 44 e 45, do Regulamento do Concurso, com a advertência do disposto no art. 46, do citado Regulamento. Ficam também intimados por este mesmo edital, os candidatos OSVALDO SAÚGO, quanto a decisão da Banca Examinadora pelo indeferimento da prova de títulos, face a intempestividade da apresentação de seus títulos, e o candidato VANDOCIR DOS REIS LOUÇÃO, quanto a decisão da Banca Examinadora que acolheu parcialmente o pedido de revisão de nota de prova, atribuindo nota 0,4, na questão n.11, mantendo as notas atribuídas ao candidato nas demais questões, passando sua nota na prova escrita, a ser de 7,52. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam, futuramente alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguapitá, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois. Eu, (Maria Ivone Trapp Campaner), Escrivã que digitei e subscrevi.

RICARDO MITSUO ABE Juiz de Direito

RS 132,00

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUAPITÁ-PARANÁ VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS -

Edital de CITAÇÃO da mãe biológica SIMONE RODRIGUES DO CARMO, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório tramitam os autos n.º. 001/2001 de Adoção em que são Requerentes José Pereira do Nascimento e Ivone dos Santos Nascimento e Requerido Este Juízo, por todo teor da petição inicial, em resumo, adiante transcrito: " que os requerentes pedem o pedido de Adoção contra a Sr.ª Simone Rodrigues de Souza, mãe biológica da menor impúbera Jéssica Naiara Rodrigues de Souza, com fundamento legal no art. 39 e seguintes da Lei n.º. 8069 de 13/07/90, e demais disposições legais, inclusive com a advertência do pátrio poder. (a) Roberto Sergio Santana, Advogado, OAB/PR 9317", para querendo, no prazo de dez dias, oferecer resposta escrita aos termos do pedido, indicando as provas a serem produzidas, oferecendo desde logo rol de testemunhas e documentos. Jaguapitá 21 de fevereiro de 2001. Eu, (Maria Ivone Trapp Campaner), Escrivã que digitei e subscrevi.

RICARDO MITSUO ABE Juiz de Direito

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

VARA CÍVEL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS, HERDEIROS DE MARIA DA CONCEIÇÃO MALHERBI E TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS. Prazo de 60 (sessenta) dias. O DOUTOR PEDRO HENRIQUE BETIO, Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Laranjeiras do Sul PR, na forma da Lei etc... faz saber, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA os réus Herdeiros de Maria da Conceição Malherbi e seus sucessores e ainda terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para contestarem querendo, os autos nº 366/2001 de USUCAPIÃO, em que é autor: LUIZ CARLOS CONCATTO e réu: HERDEIROS DE MARIA DA CONCEIÇÃO MALHERBI, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data em que declarar justificada a posse do autor sobre o imóvel usucapiendo, sob pena de revelia, ou seja, tudo que o autor alegou na inicial, presumir-se-á como fato aceito verdadeiro, conforme resumo a seguir transcrito. LUIZ CARLOS CONCATTO, qualificado nos autos por procurador requereu a presente ação de Usucapião contra HERDEIROS DE MARIA CONCEIÇÃO MALHERBI DOS FATOS. O autor adquiriu através de contrato de compra lavrado em 07/01/1.993 da Sra. ELSA MARIA BADOTTI o imóvel rural medindo aproximadamente 484.000,00m² ou 48,4 ha de áreas de terras com benfeitorias, sendo uma casa de alvenaria com 70,00m², um galpão de madeiras com 150m², instalações elétricas e demais benfeitorias existentes, estando mencionado imóvel localizado quinhão 63, bloco 09 da Faz. Laranjeiras, matriculado sob n.º R-4.566, fls. 33 do livro 3-G do CRI local em nome de Maria Conceição Malherbi, com as divisas e confrontações descritas na referida matrícula, existindo sobre o referido imóvel divergência da área em razão de que foi comprado os direitos sucessórios e não houve medição, ficando apenas consignado que a medição era aproximadamente 484.000,00m² e agora ao efetuar a medição constatou-se que a medida exata do imóvel é de 520.990,638m² de maneira que a pretensão do autor é ver regularizada a área de 520.990,638m². A Sra. ELSA MARIA BADOTTI mantinha a posse mansa e pacífica por mais de 50 (cinquenta) anos, que somados com mais 7 (sete) anos do autor que também mantém esta posse mansa e pacífica, totalizando o "antimus domini, há 57 anos, sem interrupção. A tranquilidade da posse é decorrente da ocupação ininterrupta pelos 57 anos. Já o ânimo do dono é demonstrado pela utilização do imóvel, da residência fixa no imóvel, agindo o mesmo de boa-fé, requerendo os presentes autos com base nos art. 550 e Seg. do Código Civil e 942 e Seg. do CPC, a fim de regularizar seus direitos e sua propriedade, anexando-se planta, memorial descritivo e certidões do imóvel, encontrando-se transcrito em nome de Maria da Conceição Malherbi. Testemunhas arroladas. Dº PEDIDO: Cientificação das Fazendas Pública, da União, do Estado e do município; intimação do MP; e seja ao final julgada procedente a ação; Citação dos confrontantes via mandado e via edital de Maria Conceição Malherbi e esposa, se casado for, bem como eventuais herdeiros e sucessores; protesta provar o alegado por todos os meios de provas admitidos no direito. Dá-se a causa o valor de R\$ 40.000,00. Em, 20/09/2001. Adv. Edson Tomé, OAB/PR nº 28.114. DESPACHO: 1. Citem-se os confrontantes através do correio, ou por oficial de Justiça, se for o caso; os réus em lugar incerto e eventuais interessados, por edital com o prazo de sessenta dias (art. 942, CPC). Em, 15/10/2001. (a) PEDRO HENRIQUE BETIO, Juiz de Direito. O presente é expedido por afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul PR, aos deztois dias do mês de outubro do ano dois mil e um. Eu, (MARCOS MUZYKA, Escrivão do Cível, o subscrevi.

RS 121,00 - NF 48986



idade, fora-lhe entregue pela mãe conforme podemos contactar, tanto pelo documento de fls. 24, como o documento de fls. 02, dos autos de Guarda n.º 10/98, concordando com a regularização do menor em seus próprios nomes e quanto ao pai, naquela época e agora é desconhecido, nada podendo manifestar a respeito. Os requerentes, para provar o alegado, junta documentos pessoais extraídos dos Autos principais (Pedido de Guarda), onde lá encontra-se todos os documentos indispensáveis a regularização do feito e arrola testemunhas, as quais devem ser ouvidas em audiência a ser designada por V. Exa., que para tanto desde já requer:

a) designação de data para oitiva das testemunhas abaixo arroladas; b) a citação da mãe biológica via procuratória para a comarca de Telmaco Borba e o possível pai via edital; c) o deferimento de Justiça Gratuita, para todos os atos do processo, de conformidade com a Lei 1.060, visto que os requerentes são relativamente carentes, não podendo arcar com qualquer despesa do processo, caso contrário, poderá vir a fazer falta para a sua subsistência e do menor. E, face do exposto, requerem a V. Exa., promovida a sindicância e, deduzidas as provas que se fizerem necessárias, seja exarada sentença, deferindo a destituição do pátrio poder dos pais biológicos e concomitantemente a Adoção Plena do menor, expedindo-se mandado para Registro de Sentença e cancelamento do Registro Original do adotado, e a lavratura de outro registro, com o nome de P.S.O. filho de N.S.O. e dona M.S.O., sendo seus avós paternos: A.S.O. e dona H.S. e avós maternos: D. J. e T.P.A.S.J. Valor da causa: 5000,00", e com o despacho judicial a seguir transcrito: "Autos n.º 24/00 - Expeça-se edital para citação da mãe biológica, Reserva, 06 de fevereiro de 2.002. (a) Dra. Sigret Heloyna Vianna Faret - Juíza de Direito". E, para que chegue ao conhecimento dos interessados em especial da requerida Marilda da Cruz Rodrigues, o não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Reserva - Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (08/02/2002). Eu, *João Carlos de Campos*, Escrivão Designado, que o digitei e subscrevi.

*Sigret Heloyna Vianna Faret*  
**SIGRET HELOYNA VIANNA FARET**  
 Juíza de Direito

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE RESERVA/PR - João Carlos de Campos - Escrivão Designado -

EDITAL DE CITAÇÃO DA SRA. JANETE VIANA DE LIMA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

A DOUTORA SIGRET HELOYNA VIANNA FARET - JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE RESERVA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Pelo presente cita-se a Sra. Janete Viana de Lima, de que neste Juízo e Cartório competente tramita os autos n.º 13/94 de Ação de Adoção, em que são requerentes M.D.M. e sua esposa L.M.R., dos termos da inicial, para querendo no prazo legal conteste a presente ação, ficando ciente de que não sendo contestada presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial abaixo descrita: Resuma da inicial - "os requerentes são casados há mais de 15 anos. Não existe qualquer parentesco entre os requerentes e a criança. A menor possui mãe viva; a menor chama-se J. V.L. e é filha de J.V.L., tendo sido a menor registrada no CRC da Sede desta cidade e Comarca. A situação econômica dos adotantes é estável, possuindo condições dignas de manterem a menor. Assim, ante o exposto, vem requer a V. Exa., digne-se deferir a adoção pleiteada, determinando que seja inscrita mediante mandado no Registro Civil a menor que passara a ser chamada J.M.R., devendo ainda, data vinda, ser consignado o nome dos pais adotivos como legítimos, assim como os antecedentes dos mesmos, cancelando o Registro Civil atual, de que trata o art. 46 § 1.º, uma vez que a menor já se encontra em poder dos adotantes. Para finalizar, junta os documentos exigidos para o pedido", e com o despacho judicial a seguir transcrito: "Autos n.º 13/94 - Adoção - Expeça-se edital para a citação da ré, dando-se ciência do presente processo de adoção, agora cumulado com Pedido de Destituição do Pátrio Poder, Reserva, 08 de dezembro de 2.001. (a) Dra. Sigret Heloyna Vianna Faret - Juíza de Direito". E, para que chegue ao conhecimento dos interessados em especial da requerida Janete Viana de Lima, e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Reserva - Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (08/02/2002). Eu, *João Carlos de Campos*, Escrivão Designado, que o digitei e subscrevi.

*Sigret Heloyna Vianna Faret*  
**SIGRET HELOYNA VIANNA FARET**  
 Juíza de Direito

JUIZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL E ANEXOS COMARCA DE RESERVA-PR - João Carlos de Campos - Escrivão Designado -

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

A DOUTORA SIGRET HELOYNA VIANNA FARET, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ.

PELO presente fica a Firma RAVI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrito no Cadastro ICMS N.º 21000800-47, e de seus sócios e/ou responsáveis João L. Rafael Pelanda, inscrito no CPF/MF sob n.º 622.176.589-72 e Sebastião O. Schiontek, inscrito no CPF/MF sob n.º 450.543.129-00, residentes em lugar incerto e não sabido, INTIMADO, para os termos de Executivo Fiscal 002/99, em que é exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná e executado Ravi Transportes Rodoaviários Ltda., representados por seus sócios Sr. João L. Rafael Pelanda e Sr. Sebastião O. Schiontek, do inteiro teor da Sentença de fls. 64, a qual tem o seguinte teor: "...JULGAR EXTINTO O PRESENTE EXECUTIVO FISCAL, ajuizado pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra RAVI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., já qualificados nos autos, pelo pagamento do débito, conforme inteligência do artigo 794, inciso I, da Lei Processual Civil, Custas de Lei. Findo o prazo recursal, ao arquivo, com as baixas e registros necessários. Publique-se. Intimem-se. E como o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido fica o mesmo intimado do inteiro teor da r. sentença acima mencionada. Dado e passado nesta cidade de Reserva, Estado do Paraná aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (08/02/2002). Eu, *João Carlos de Campos*, Escrivão Designado, que o digitei, confitei e subscrevi.

*Sigret Heloyna Vianna Faret*  
**SIGRET HELOYNA VIANNA FARET**  
 Juíza de Direito

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE RESERVA/PR - João Carlos de Campos - Escrivão Designado -

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIANA JEAN SCHEMO, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.-

A DOUTORA SIGRET HELOYNA VIANNA FARET - JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE RESERVA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a INTIMAÇÃO da requerente DIANA JEAN SCHEMO, de que nos autos sob n.º 13/99 de AÇÃO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA ADOÇÃO em que é requerente D.J.S., em curso neste Juízo e Cartório da Única Vara Cível e Anexos desta Comarca, INTIMO a requerente acima mencionada, do inteiro teor da sentença proferida por este Juízo nos autos supra mencionados em data de 07 de agosto de 2.001, a seguir transcrito: "Autos n.º 13/99 - Habilitação em Adoção. Vistos e examinados. Considerando tratar-se do procedimento de feito administrativo que visa o cadastramento de pessoas interessadas em adoção no âmbito desta Comarca de Reserva e, considerando ainda, segundo as informações colacionadas de que a interessada alterou sua residência não tendo nada informado, demonstrando, via de consequência, o desinteresse da requerente na inscrição de seu nome junto ao Livro de Adotantes neste Juízo, determino o arquivamento destes autos. Intimem-se. Ciência ao Ministério. Procedem-se as baixas necessárias e anotações de praxe". E para que querendo a requerente se manifeste dentro do prazo legal a respeito da sentença supra mencionada. Expedim-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no átrio do Fórum local desta Comarca. Ficando ainda cientes de que o prazo da intimação será contado da fuição do prazo do presente edital. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Reserva - Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (08/02/2002). Eu, *João Carlos de Campos*, Escrivão, que o digitei e subscrevi.

*Sigret Heloyna Vianna Faret*  
**SIGRET HELOYNA VIANNA FARET**  
 Juíza de Direito

**COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL - EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por meio deste CITA os réus ausentes, incertos e desconhecidos, os possíveis interessados, para os termos dos autos de USUCAPLÃO CONSTITUCIONAL DE IMÓVEL RURAL sob n.º 902/01 em que é requerente JOSÉ PRESTES DE FRANCA e TEREZA DA SILVA DE FRANCA, e para querendo, oferecerem contestação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, isto é, não sendo contestado no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, onde foi alegado, em síntese, o seguinte: Que os autores são possuidores, de um imóvel situado na localidade de Rancharia, neste Município, com área de 9.897,06 m<sup>2</sup>, tendo como confrontantes: VALDIR ROCHA, PEDRO MIRANDA, ELIAS MALTACA e AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, alegando que a posse Dos autores é de mais de vinte e cinco (25) anos, sendo sempre posse mansa e pacífica. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e fixado cópia no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura.

Rio Branco do Sul, 21/novembro/2001.

*Eliane Cristina R. Pereira*  
**ELIANE CRISTINA R. PEREIRA**  
 aux. substituta

*Adriana Kyres Ferreira*  
**ADRIANA KYRES FERREIRA**  
 Juiz de Direito

**COMARCA DE ROLÂNDIA**

VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE ROLÂNDIA/PR.

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: JOSÉ VILMAR NUNES, com o prazo de 15 dias.

Pelo presente o Juízo desta Vara Criminal e anexos CITA o réu: JOSÉ VILMAR NUNES, conhecido por "Carcaa" ou "Pilantra", a fim de comparecer perante este Juiz no dia 20 de março de 2002, às 15.15 horas, para ser interrogado nos autos n.º 190/2001, de Ação Criminal, onde ele figura como réu incurso nas sanções dos artigos 157 § 3º, do CP. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do réu mandei expedir o presente edital com o prazo de 15 dias o qual deverá ser publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, *Alberto José Ludovico*, Aux. de Cart. Juramentado que o datilografei e subscrevi. Rolândia, 22 de fevereiro de 2002.

*Alberto José Ludovico*  
**ALBERTO JOSÉ LUDOVICO**  
 JUIZ DE DIREITO

**COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

EXPEDIENTE JUDICIÁRIO

AVISO AOS INTERESSADOS: ( X ) FALÊNCIA ( ) CONCORDATA da empresa JOÃO MALUCELLI S/A INDUSTRIA DE MÓVEIS, com o prazo de 30 (trinta) dias. A Escrivã da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber pelo presente, que nos termos do artigo 75 do Decreto Lei 7.661/45 ( Lei de Falências ), tem a falida interessadas e demais credores da falida acima, o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem o que for a base de seus direitos, nos autos de Falência n.º 24.819/84, da empresa JOÃO MALUCELLI S/A Indústria de Móveis São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2002. Eu, *Lyete Marly Hahn* - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o digitei.

EXPEDIENTE JUDICIÁRIO

AVISO AOS INTERESSADOS ( X ) FALÊNCIA ( ) CONCORDATA da empresa TROFORM FORMULÁRIO CONTÍNUO LTDA., com o prazo de 30 (trinta) dias. A Escrivã da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber pelo presente, que nos termos do artigo 69, § 2º do Decreto Lei 7.661/45 ( Lei de Falências ), tem a falida interessadas e demais credores, o prazo de 10 ( dez ) dias para oferecimento de impugnações às contas apresentadas nos autos de Prestação de Contas, n.º 214/99, em que figura como requerente Gestor da Massa Falida (Amirton Hilário Leiden) e requerida Troform Formulário Contínuo Ltda. S. J. Pinhais, 26 de fevereiro de 2002. Eu, *Lyete Marly Hahn* - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o digitei.

**COMARCA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**EDITAL Nº 001/2002**

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO CRIMINAL E3, DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, NOS AUTOS Nº 003/2001, DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

O Doutor ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no Acórdão nº 8695-CM, na forma da lei, etc. ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que: a. que foi designado o dia 18 de maio de 2002, às 14:00 horas, para a realização da seleção prévia, (art. 26, § 1º, Acórdão nº 8695), na Academia Militar Policial do Guatupé, localizada a BR 277, Km 13, s/n, Guatupé, nesta cidade e Comarca. b. que foi designado o dia 25 de maio de 2002, às 14:00 horas, a realização da prova escrita, (art. 26, inciso I, do Acórdão nº 8695) na Academia Militar Policial do Guatupé, sito à BR 277, Km 13, s/n, Guatupé, nesta cidade e Comarca. c. que foram declarados aptos à prestação das provas os seguintes candidatos:

Nº.Inscrição	Nome do Candidato
1105/2001	ADRIANA DELGAIDO
0649/2001	ALESSANDRO PAOGLIARIN ZENELLA
1138/2001	ALVARO HILDEBRANDO KRAMAR JR
0306/2001	AMALIA KACHEL
0036/2001	ANA APARECIDA SÉGA MARTINS
1174/2001	ANA CHELSTINA PIRES RODRIGUES
0227/2001	ANA CLAUDIA PHELSSON CHIVALSKI
0317/2001	ANA CRISTINA CREMONEZI
1182/2001	ANA MARIA GOBBI
0653/2001	ANA PAULA PORTES DE MIRANDA
0316/2001	ANA PAULA ROCHA E SILVA
0718/2001	ANDERSON LUIS DE LIMA MAZZANBONI
1200/2001	ANDREA MARI DOMINGUES
0719/2001	ANETE DIESEL
1139/2001	ANGELA MUCHOI
1118/2001	ANGELINA OLIVET GRUBBA
0436/2001	ANTONIO GUSTAVO SCHEMNER FRANCO
1130/2001	ANTONIO JAIRO PORTO ALEGRE JR
1212/2001	ANTONIO MARCOS DA COSTA
1170/2001	APARECIDO BARBOSA
1202/2001	ARDENIZ MACAGNAN
0659/2001	AULUS FABIANO BOSI
1207/2001	AUREA CELIA HURCOSKI
1134/2001	AURELIO TULLIO
0314/2001	AZENIR HIDEO KAMIMOTO
0720/2001	BEATRIZ SCHIRINTENLOCHER
0298/2001	BRUNA DE OLIVEIRA
1119/2001	BRUNA STEPHANIA KWASINSKI
0431/2001	BRUNO RAFAEL TIOMÉ BELÃO
1152/2001	CARLA ANDREA LUBKE
0179/2001	CARLOS MATHIAS PENTER CORREA
0724/2001	CAROLINA BOSCARDIN NAVARINI
1166/2001	CAROLINA GRACIELLI MORENO
0663/2001	CASSIUS ANDRÉ VILANDE
0658/2001	CATIANE DE OLIVEIRA PRETO
0220/2001	CELIA KUHNEN
1201/2001	CELIO VITOR HEITNARDI
0138/2001	CESAR AUGUSTO ZABINOV
0728/2001	CESAR HENRIQUE CORDEIRO MENDES
0657/2001	CHRISTIANE BERNARDES CASTRO
1171/2001	CHRISTIANNE KARIN WAGNER PANCHENIAK
1199/2001	CINTIA SANTIAGO SIQUEIRA
0656/2001	CLAUDIO DÉCIO CAETANO
0311/2001	DANIEL PEREIRA DA SILVA
1137/2001	DANIELI CRISTINA MARCON
1103/2001	DARBI WOLF
1094/2001	DARCI ANTONIO NICHETTI
0717/2001	DENISE HARTMANN
1158/2001	DORNELIO ALVES VIEIRA
1206/2001	DULCINEIA CARMO MARTINS BECKER
1191/2001	EDVALDO CAPASSI
1180/2001	ELIS VALDIRENE ROCHA AMORIM
0712/2001	ELISIANE MACHADO ARRUDA
1193/2001	ELZENI NUNES
1164/2001	ENILSON OLMO DA SILVA
0141/2001	EREMILDE DE CARVALHO RAMOS
1178/2001	ERENIS SIRLENE ROCHA
0435/2001	EULALIA POLESKI
1140/2001	FABIANA DUDEK
0971/2001	FABIO MARCEL BECHER
0664/2001	FABÍOLA ALESSANDRA FACHIN PACKER
0710/2001	FABRICIO AHLERT SCHLABITZ
1173/2001	FABRICIO TELLO DE ARAUJO
0997/2001	FABRICIO VASCONCELOS PEREIRA
1181/2001	FAUTO MAZETO
0709/2001	FAVIO SHINITHI FUSHIWARA
0651/2001	FERNANDO AUGUSTO MARTINS
1198/2001	FLÁVIA MARA RIBAS
0143/2001	FLÁVIO CESAR DAL BOSCO
1120/2001	FLORIVAL ANDRÉ DE QUEIROZ
1163/2001	FRANCINE SIMAS
0722/2001	FRANCISCO CARLOS WALTER
0223/2001	FRANCISCO OLIVEIRA SILVA FILHO
0312/2001	GELSON DE OLIVEIRA
0310/2001	GHANE ROSELEER GEISS MARCKS
1136/2001	GILBERTO MERCADOR
1203/2001	GISELE CRISTINA PINTO
1106/2001	GISELI GIOLIOLA GAIO
1159/2001	GIZELDA ANAIRÁ GARCEZ
1133/2001	GLAUCIA LOURENÇO STENCEL
0440/2001	GUSTAVO MALAQUAS DE PAULA
0654/2001	HELENA C. TELLES DERMANOVIC
1098/2001	HERON LUIS OLIVETI
1167/2001	HORTÉNCIA PINTO DE MORAIS



IRAN MARCEL DE OLIVEIRA	0442/2001
IRENE PADILHA DE LIMA	1155/2001
IRLANET ANACLETO MARQUES	0713/2001
ISAIAS RAMOS VIEIRA	0089/2001
IVETE CATARINA STURMER FACENDIA	0666/2001
JACKSON OLIVEIRA MIZERKOWSKI	1165/2001
JACSON LUIZ PINTO	1187/2001
JÁDER LUIZ PEDROSO DA SILVA	1196/2001
JAIRO QUERO	0142/2001
JANE CRISTINA GONÇALVES	0730/2001
JEFFERSON AUGUSTO DE PAULA	0088/2001
JESUÍNO RUY S CASTRI	1127/2001
JOÃO CARLOS BOAGENSKY	1102/2001
JOÃO IVO JAVORSKI	1205/2001
JOEL FERNANDES DE LIMA FILHO	1177/2001
JOSÉ CARLOS CLARO DE OLIVEIRA	1115/2001
JOSÉ GERMANO ORTHMANN JUNIOR	0304/2001
JOSE MARCIO ALBUQUERQUE	0225/2001
JULIANA CÉLIA MARTINES	1132/2001
JULIANA ZARDO NEGRÃO	1123/2001
JURACI RODRIGUES DE MORAES	1161/2001
JUSSARA ANGELINA RAMALHO ALGE	0723/2001
KARIN CORDEIRO	0222/2001
KELLY SCHALDACH	1175/2001
LEANDRO JOSÉ PRENDIN	0439/2001
LEANDRO VENICIO PACHECO	1204/2001
LEINA MARIA GOLINELLI STORTI	0725/2001
LEONARDO DAVID	0660/2001
LILJA QUARTAROLI	1186/2001
LORENA OLIVEIRA PINTO	1153/2001
LUCIA OLANEK	1210/2001
LUCIANO PELLISSARI	1188/2001
LUIS FERNANDO SGARBOSSA	1135/2001
LUIZ AUGUSTO BREINACK	0303/2001
LUIZ CARLOS PADILHA	0309/2001
LUIZ WANDERLEI FERREIRA	1125/2001
MADALENA OLANEK	0090/2001
MARCELA CRISTINA REIS	0438/2001
MARCELO CAMATA PEREIRA	1209/2001
MARCELO GERALDO DE MATOS	0221/2001
MARCELO REIS SALLES	0716/2001
MARCELO RENATO BARBOSA BERGAMO SANTOS	0305/2001
MARCIO BARRIM BANDEIRA	1129/2001
MARCIO LUIZ MULLER	1151/2001
MARCOS ANTONIO BARBOSA PEREIRA	1154/2001
MARCOS ANTONIO BISPO DE NORRONHA	0307/2001
MARCOS ROGÉRIO MORENO	1095/2001
MARGARETH RIBEIRO DE LARA	0087/2001
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	1092/2001
MARIA DA CONCEIÇÃO FONTINELE MOTA	0430/2001
MARIA INES CARVALHO BERNARDI	1213/2001
MARIA NARCISA WIEST SANTOS	0726/2001
MARIELLI GURGEL COSTA	0655/2001
MARINO TADEU MARINHO FILHO	1096/2001
MARLI PEREIRA DOS SANTOS	0731/2001
MARLI TEREZINHA LENARTE HOMEN	1128/2001
MAURO FERREIRA DOS SANTOS	1162/2001
MICHELE SUCKOW	0437/2001
MICHELI CRISTINI COELHO	0434/2001
MICHELE PALHUK	0313/2001
MIYE YOSHIMURA POSSAN	0299/2001
MOACIR RIBEIRO CARVALHO JUNIOR	0652/2001
MOZART CEZAR DE SIQUEIRA	1211/2001
NEILA PAULA LIKES	0650/2001
NELSON ANTONIO PINTO SOCREPPA	1109/2001
NEY MARCELO PACHECO	0224/2001
NEY ROLIM DE ALENCAR FILHO	0721/2001
ODAIR EFRAIM KUNZLER	1185/2001
ODETE REGINA STOCO	0665/2001
OSCAR ALVES ROCHA	0714/2001
OTAVIO DIAS PEREIRA JUNIOR	1141/2001
OVANDE MENDES DE OLIVEIRA JR	1099/2001
PABLO AMÉRICO PEREIRA	1176/2001
PATRICIA BANAS	1156/2001
PATRICIA MELLO REIS	1124/2001
PATRICK JOSÉ PAGONCELLI	0226/2001
PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	1197/2001
PIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	0315/2001
RACHEL FABIOLA BOSI TOCZEK	0661/2001
RAFAELLE SATTLER	1101/2001
RAQUEL PEREIRA DE CAMPOS	1113/2001
RAQUEL REGINA TRENTO	1183/2001
REINALDO NUNES	0308/2001
RENATA CRISTINA WAGNER PANCHENIAK	1172/2001
RENATO ANDRÉ RIBEIRO	0140/2001
RICARDO JOEL MACHADO	1189/2001
RODOLFO VON MULLER BERNECK	1122/2001
RODRIGO DE PAULA ALMEIDA	0727/2001
ROGÉRIO DOUGLAS CAMILO	1145/2001
ROSANA PRATI POLETTI	0441/2001
ROSANE PAOLINI	1195/2001
ROSANGELA ZILIOOTTO	0037/2001
ROSEMEIRE MATHIAS THOMÉ	0432/2001
ROSEMERI PEREIRA DA SILVA	0443/2001
ROSINALDO BONETTE	1121/2001
ROSINEY PINHEIRO DOS SANTOS	1168/2001
RUTH CARLA BERGAMASCO	1131/2001
SAIMI SEMIL FURIO	1208/2001
SANDRA M. MARSCHALL ROMANELLI	0139/2001
SANDRA MARA FLORINDO	1117/2001
SERGIO PAULO DE OLIVEIRA	1104/2001

SIDNEY MORA FILHO	1184/2001
SINARA SAVARIS	0715/2001
TANIA CRISTINA MARCONDES PERES	1116/2001
TEREZA CRISTINA JUNGES TOLEDO	1142/2001
TERRAZA CRISTINA PRIX PIO	0433/2001
VALDICEA MARIA ARANTES CAPASSI	1192/2001
VALDIR CELSO DA CRUZ	0302/2001
VALTER JOSÉ DE SOUZA	0662/2001
VANESSA MILAN	1179/2001
VERA LÚCIA BORGES TEIXEIRA	0024/2001
VERA LUCIA HARTMANN OLIVEIRA	1097/2001
VERONICA MAKOHIN	0711/2001
VICENTINA SZYMANSKI	1114/2001
VICTOR ANTONIO LOPES	1100/2001
VIRNA LISLEY SCHAEGLER	0708/2001
VLADIMIR ANDERSON PEREIRA	1190/2001
WALTER GONÇALVES LOPES	1169/2001
WASHINGTON LUIZ MACHADO	1160/2001
WILSON JOSÉ FRANCISCHETT NUNES	1194/2001

Os quais ficam intimados através deste edital;  
d. que antes da realização das provas será exigido documento de identificação do candidato e protocolo de inscrição;  
e. que as provas serão realizadas na forma prevista nos artigos 22 e seguintes do Regulamento do Concurso - Acórdão nº 8695/2000;  
f. que a primeira prova a ser realizada em 18.05.2002, às 14:00 horas, terá caráter meramente eliminatório e será composta por questões de múltipla escolha, versando sobre os temas que constaram do programa;  
g. que serão selecionados os 50 (cinquenta) primeiros classificados, desde que atinjam a média mínima de 05 (cinco) pontos. Havendo candidatos empatados no último lugar, todos serão classificados (art.26, §1º, "b" do Regulamento);  
h. que os candidatos selecionados submeter-se-ão a segunda prova escrita, a realizar-se no dia 25.05.2002, às 14:00 horas, terá duração de 04 (quatro) horas e será feita nos termos do artigo 32 do Regulamento;  
i. que os critérios de correção das provas são aqueles estabelecidos no Regulamento do Concurso;  
j. que concluída a etapa da prova escrita, os candidatos aprovados com nota mínima 05 (cinco) pontos, deverão apresentar seus títulos, no prazo de 05 (cinco) dias para apreciação da Banca Examinadora;  
l. que a nota final será obtida pela média aritmética das notas da prova escrita, que terá peso 08 (oito) e soma dos pontos dos títulos, que terão o valor máximo de 10 (dez) pontos e o peso 02 (dois), multiplicando-se por seus respectivos pesos e dividindo o resultado por 10 (dez). Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver no mínimo, média final 05 (cinco);  
m. que os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora no dia do concurso.  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino o MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca, que se expedisse o presente edital, de acordo com o artigo 21, do Regulamento do Concurso, Acórdão nº 8695, publicado no Diário da Justiça nº 5727, de 27 de setembro de 2000.

O referido é verdade, dou fé. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (25.02.2002). Eu \_\_\_\_\_, Rosilene do Rocio Foggiazzo, Secretária da Direção do Fórum que digitei o presente.

*(Assinatura)*  
ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO  
Juiz de Direito - Diretor do Fórum  
RS 478,50

**COMARCA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**EDITAL Nº 003/2002**

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIAR DE CARTÓRIO C7, NOS ARTIGOS N. 003/2001, DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

O Doutor ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na forma da lei, em conformidade com o disposto no Acórdão nº 8.695-CM, etc. ...  
F A Z S A B E R E a todos quantos o presente edital

virem, ou dele conhecimento tiverem, que:

- a. que foi designado o dia 13 de abril de 2002, às 14:00 horas, para a realização da seleção prévia, (art.32, Acórdão nº 8695) na Academia Militar Policial do Guaçupe, localizada à BR 277, Km 13, s/n, Guaçupe, nesta cidade e Comarca;
- b. que foi designado o dia 27 de abril de 2002, às 14:00 horas, para a realização da prova escrita, (art. 32, Acórdão nº 8695) na Academia Militar Policial do Guaçupe, sito à BR 277, Km 13, s/n, Guaçupe, nesta cidade e Comarca;
- c. que oportunamente, fixar-se-á data, hora e local da realização da prova de digitação, a que faz menção o Regulamento do Concurso;
- d. que foram declarados aptos à prestação das provas os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Nº Inscrição
ADELINE DE FÁTIMA MUNHOZ	0768/2001
ADRIANA FABRIS	0792/2001
ADRIANA PAULA MARQUES	0700/2001
ADRIANA RODRIGUES DA MOTTA	0703/2001
ALESSANDRA FILIPIN	0232/2001
ALEX SANDRO FRANCO DE SOUZA	0672/2001
ALEXANDRO FAGGIARIN ZANELLA	0737/2001
ALINE NAEL DE VASCONCELOS	0771/2001
AMÁLIA KACHEL	0334/2001
ANA CLAUDIA PELISSON CHIVALSKI	0245/2001
ANDERSON LUIS DE LIMA MAZZAMBONI	0746/2001
ANDERSON PFENG	0788/2001
ANDREARA MARIA DA SILVA	0787/2001
ANDRESA TARDIOLE	0770/2001
ANDREZZA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	0240/2001
ANGELA FELIPE DA SILVA	0144/2001
ANGELA MARTOS DA MAIA	0390/2001
ANGELITA DO RÓCIO DE BASTOS ALVES	0804/2001
ANITA ROSA MERENDA	0781/2001
ANTONIO MITSURO ASSO	0008/2001
ARACELY KARIJNE KNOB	0687/2001
AULUS FABIANO BOSI	0684/2001
BEATRIZ JOANA RENDOKI	0065/2001
BELQUIS TEREZINHA SANTONI	0481/2001
BERNARDETE APARECIDA ARAUJO ROCHINSKI	0341/2001
BERNADETE DA SILVA	0349/2001
BRUNO RAFAEL THOMÉ BELÃO	0453/2001
CARLOS MARCHIÃO WASEN DA SILVA	0699/2001
CÉCIBER BUENO	0675/2001
CLEUSA DA SILVA	0698/2001
CONCEIÇÃO EMIKO SASAKI	0243/2001
CRISTIANE ZEVIZIER NUNES	0672/2001
CYNTIA PALOMA DA CRUZ	0780/2001
DANIELE AUGUSTINHO	0755/2001
DANIELE MOREIRA	0796/2001
DANIELLE CRISTHY HUCH	0461/2001
DANIELLE VIVIANE BARBIERI	0244/2001
DELFRIDO ALVES DOS ANJOS	0145/2001
DENISE TRUPPEL FILIPIAKI	0759/2001
DENIZE VERONICA ASSMANN	0736/2001
DESIRE FERREIRA DO AMARAL PANZA	0812/2001
DIANA KUHNEN	0246/2001
EDNA DUARTE LOUBENSTEIN	0761/2001
EDNO FRANCISCO RIBEIRO	0783/2001
EDSON ROGÉRIO BIANCHINI FREITAS	0772/2001
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	0791/2001
ELAINE MARIA PAIXÃO CORDEIRO	0786/2001
ELAINE MIZERKOWSKI	0463/2001

ELIANA APARECIDA RIBAS	0152/2001
ELIETE MORAES MAGALHÃES DE ALMEIDA	0151/2001
ELISIANE SIQUEIRA	0756/2001
ELIZANOELA ZANSAVIO	0323/2001
ELIZETE DE CARVALHO PUCHALSKI	0332/2001
ELIZEU LUCIO DA SILVA	0741/2001
ELVIRA FERNANDA TABORDA	0478/2001
EMILIA REGINA CORDEIRO	0060/2001
EREMILDE DE CARVALHO RAMOS	0148/2001
ESTER TAMILIN PONTES	0669/2001
ESTRELA DALVA MARQUES DAILEDONE	0096/2001
ETORE GIOVANNI GALLO	0320/2001
EVELYN ARAUJO STINOELIM GUSSEIA	0092/2001
EVELYN MOUTINHO SCARDIA	0475/2001
FABIANA MOSCIBROSKI	0034/2001
FABIO ADELINO SILVA	0450/2001
FÁBIO JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE	0233/2001
FERNANDA TAVARES	0318/2001
FERNANDO CEZAR ALMEIDA	0455/2001
FERNANDO FREDERICO	0816/2001
FERNANDO PROVITINA	0790/2001
FRANCIELE DOS SANTOS	0798/2001
FRANCISCO CARLOS SOUZA JUNIOR	0748/2001
FRANCISCO CARLOS WALTER	0773/2001
FRANCISMARA FERNANDES BARAANDRECKT	0740/2001
GERILINDE MARIA TOMANOVIC	0466/2001
GHIANE ROSELER GEISS MARCKS	0322/2001
GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS	0239/2001
GISELE TEREZINHA DE MACEDO IIACK	0449/2001
GISELI CRISTIANE FRANCO DE SOUZA BITAR	0673/2001
GISLAINE NEGOCEKE	0803/2001
GISLEIDE MARIA GOBETTI MAZUR	0697/2001
GLÓRIA DAL NEGRO	0470/2001
GRASIELE APARECIDA MARTINS PAIÃO	0480/2001
GUSTAVO MALAQUIAS DE PAULA	0469/2001
IRAN MARCEL DE OLIVEIRA	0454/2001
IRENE SEDOSKI	0813/2001
IVANICE KUGENIA HARROTE	0035/2001
IVANILDE DOS SANTOS BARTELI	0701/2001
IVONE VIEIRA	0807/2001
IVYH MAYUMU KAKU DE OLIVEIRA	0229/2001
JACKSON DE OLIVEIRA MIZERKOWSKI	0677/2001
JACKSON LIKES	0667/2001
JAIRO QUERO	0147/2001
JANAINA TRINDADE GOES	0782/2001
JANIELE JONATAN DE LIMA	0784/2001
JOÃO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0814/2001
JOSÉ GERMANO ORTHMANN JUNIOR	0328/2001
JOSÉ IRINEU EVANGELISTA DOS SANTOS	0779/2001
JOSELEINE PIRES	0007/2001
JOSIAS CIDRAL ALCANTARA	0236/2001
JOSIEL CUNHA	0766/2001
JOSIMERI APARECIDA GREIN	0324/2001
JUCIEL APARECIDA DE BARROS	0797/2001
JULIANA BEATRIZ NUNES	0479/2001
JULIANA CÉLIA MARTINEZ	0801/2001
JULIANA DE SOUZA MELO	0689/2001
JULIANA RENDOKI	0064/2001
KARINI MENDES SIQUEIRA	0762/2001
KARLA RENATA MARTINS DE OLIVEIRA	0749/2001
KATIA CRISTINA DALL STELLA MONTEIRO	0752/2001
KHEILA DE SOUZA VENTURA	0751/2001
LEANDRO JOSÉ PRENDIN	0467/2001
LEDA BEATRIZ CANDIDO	0448/2001
LEINA MARIA GOLINELLI STORTI	0774/2001
LIZIANE ADELIA DA SILVA ROCHA	0456/2001
LUCIANA BONATO DOS SANTOS	0458/2001
LUCIANE GRECKKY	0326/2001
LUIZ CARLOS FERRADAS MUIÑOS	0146/2001
LUIZ CARLOS PADILHA	0333/2001
LUIZ GUSTAVO MORO SENKO	0745/2001
LUIZ ROBERTO TOBIAS	0686/2001
LUIZA MARILDA PACHECO	0778/2001
MADALENA FERREIRA DE CASTILHOS	0451/2001
MADALENA OLANEK	0006/2001
MADELEINE KRAGL	0446/2001
MAGNO MACENO DOS SANTOS	0777/2001
MAISA DE FÁTIMA RODRIGUES	0743/2001
MARALUCIA SAMPAIO MORAES	0671/2001
MARCELO GONÇALVES CORDEIRO	0763/2001
MARCELO RENATO BERGAMO BARBOSA SANTOS	330/2001
MARCIA REGINA STOCO DOS SANTOS	0464/2001
MARCILIO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	0739/2001
MARCIO ADALBERTO BECHER	0300/2001
MARCOS CYPRIANO	0764/2001
MARCOS MACENO DOS SANTOS	0473/2001
MARGARETE MARIA BINOTTI	0760/2001
MARGARETH CORDER PETRICA	0704/2001
MARGARIDA DIVA TOMANOVIC	0471/2001
MARIA ELOINA GONÇALVES SUCHLA	0681/2001
MARIA ISABEL FERRETTI	0742/2001
MARIA LUIZA BARUSSO BERLEZE	0468/2001
MARIA MARGARETE RIBAS NALOVAIKE	0691/2001
MARIA ROZANA PEREIRA DE LIMA	0679/2001
MARILENA APARECIDA SOFKA MONTEIRO	0477/2001
MARISTELA LINDNER CARDOSO PINTO	0769/2001
MARLENE OLIVEIRA GOMES	0237/2001
MARLENE PIRES DOS SANTOS	0095/2001
MARLI PEREIRA DA SILVA	0472/2001
MAURICIO RENATO MOCELIN	0688/2001
MERCES SUELI RUSSO	0809/2001
MICHELE DORNELLES	0693/2001
MICHELI VIANA	0808/2001
NELSON EVANGELISTA ROSA	0457/2001
NEOL AIRES DO BONFIM	0093/2001
NEURALDO DE PAULA PEREIRA	0676/2001
NEWTON CÉSAR LIKES	0670/2001
OLGA SUELI PIRES PEREIRA	0806/2001
OZELIA BERNINI DE NORONHA	0327/2001
PAOLA MOURÃO CORTÉS	0445/2001
PATRICIA DA SILVEIRA	0734/2001
PATRICIA DE ANDRADE ALVES	0738/2001
PATRICIA HELENA BARBAGALLO VION	0753/2001
PATRICIA MARTINS FERREIRA	0810/2001
PAULINA DELGADO DA SILVA	0696/2001
PAULO ALEXANDRE VERBOSKI	0732/2001
PAULO ALEXANDRE VERBOSKI	0802/2001
PAULO ALVES DE MACEDO	0794/2001
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	0705/2001
PAULO WINICIUS DE CASTRO	0325/2001
PRISCILA RUBIA COSTA	0692/2001
PRISCILA SILVA RODRIGUES NOGA	0776/2001
RACHEL FABIOLA BOSI TOCZEK	0683/2001
RAQUEL BONET BECHER	0230/2001
RAQUEL ZENFE	0444/2001
RAVEL FRANCISCO SCHUEDA	0767/2001



RITA DE CASSIA CARDOSO	0793/2001
ROBERTA ALESSANDRA TAKAIDA	0233/2001
ROBERTA JURASK BUENO	0695/2001
ROBERTO FABIANO TELXEIRA	0319/2001
RODRIGO TELXEIRA MATOS	0331/2001
ROSALINA MENEZES DA SILVA	0702/2001
ROSANA CANDIDA RUDEK	0149/2001
ROSANA CANIZARES GIMENEZ	0738/2001
ROSANA CRISTINA BENTO	0785/2001
ROSANGELA MARTINS FONSECA	1092/2001
ROSELI DO ROCIO RODRIGUES KUHLE	0815/2001
ROSEMARI MARQUES DA ROSA	0474/2001
ROSEMEIRE COLPINI BARANDRECKT	0775/2001
ROSEMEIRE MATHIAS THOMÉ	0459/2001
ROSIANI DO ROCIO GODOY	0685/2001
ROSICLER NOGUEIRA CAMARGO	0150/2001
RUBENS ANTONIO DOS SANTOS	0800/2001
SALLIE ROSA FERNANDES	0690/2001
SANDRA CRISTINA BATISTA	0765/2001
SANDRA FIGUEIREDO PESSOA	0609/2001
SANDRA KUHNEN	0228/2001
SANDRA MARA VIEIRA	0678/2001
SIDINEIA MICCUS	0234/2001
SIDNEY MAX RIBEIRO LOURENÇO	0674/2001
SILVANA ALVES TABORDA	0462/2001
SILVANA CARDOZO	0231/2001
SILVANA DAVID	0465/2001
SILVANO ORIZIO	0795/2001
SILVIA INÊS SOLLIGO PIZETTA	0094/2001
SILVIA MARQUES DA SILVA	0452/2001
SIMONE DELMONEGO	0061/2001
SOLANGE DO ROCIO ALVES CORREIA	0737/2001
SOLANGE KRAUTCZUK	0460/2001
SÔNIA LOPES BARBOSA GUIDELLI	0238/2001
STELLA MARIS DIAS	0750/2001
TAIS REJANE FOLLADOR	0066/2001
TAMARA REGIA CANCIAN ANTUNES	0329/2001
TATIANE FAGUNDES DE OLIVEIRA	0682/2001
THAYZ FERNANDA CORONA	0447/2001
VALDEMAR HONNICK	0694/2001
VANESSA CARLOS PEREIRA	0799/2001
VANESSA DELMONEGO	0062/2001
VANIA CRISTINA DA SILVA	0321/2001
VANY TEREZINHA KALUZNEY RUJNICKI	0744/2001
VERONICA MAKOHIN	0789/2001
VICTOR HUGO TANAKA SAVELLI	0754/2001
VIVIAN CAROLINE KOERBEL DOMBROWSKI	0063/2001
VIVIANE DE FÁTIMA PAVÃO	0668/2001
WANDERVAL POLACHINI	0733/2001
WILLIAN SANTOS GUIDO DA CRUZ	0811/2001
WILMARI BONZANINI LOPES	0735/2001
WILSON LUCIANO VIDON NETO	0747/2001

os quais foram intimados através deste edital;  
 e. que antes da realização das provas, será exigido documento de identificação do candidato e protocolo de inscrição;  
 f. que as provas serão realizadas na forma prevista nos artigos 22 e seguintes do Regulamento do Concurso - Acórdão nº 8.695/2000-CM;  
 g. que a primeira prova a ser realizada em 13.04.2002, às 14:00 horas, terá caráter meramente eliminatório e será composta por questões de múltipla escolha, versando sobre temas constantes do respectivo programa;  
 h. que serão selecionados os primeiros 50 (cinquenta) classificados, desde que atingiam a média mínima de 05 (cinco) pontos. Havendo candidatos empates no último lugar, todos serão classificados (art. 26, § 1º, "b" do Regulamento);  
 i. que os selecionados (letra h) se submeterão a prova escrita, a realizar-se no dia 27.04.2002, às 14:00 horas, terá duração de 04 (quatro) horas e será feita nos termos do art. 32, do Regulamento;  
 j. que concluída a etapa da prova escrita, em data que será oportunamente designada, os candidatos aprovados realizarão uma prova de digitação, nos termos do art. 33 do Regulamento;  
 l. que a nota final será obtida pela média aritmética das notas da prova escrita, que terá peso 07 (sete) e da prova de digitação que terá peso 03 (três), multiplicando-se pelos pesos respectivos e dividindo o resultado por 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota final mínima igual a 05 (cinco);  
 m. que os critérios de correção das provas são aqueles estabelecidos no Regulamento do Concurso.

K. para que chegue ao conhecimento de todos, determino o MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca que se expedisse o presente edital de acordo com o artigo 21 do Regulamento do Concurso (Acórdão 8695), que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local, como de costume, para que no futuro não se alegue ignorância.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (25.02.2002). Eu *[assinatura]* Rosilene do Rocio Foggiano, Secretária da Direção do Fórum que delegou a subscricao.

ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO  
 Juiz de Direito - Diretor do Fórum  
 R\$ 506,00

**COMARCA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**EDITAL N° 002/2002**

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA D2, NOS AUTOS Nº 004/2001, DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

O Doutor Roberto Luiz Santos Negrão, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no Acórdão nº 8695-CM, na forma da lei, etc. ...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que:

a. que foi designado o dia 06 de abril de 2002, às 14:00 horas, para a realização da seleção prévia, (art. 32, Acórdão nº 8695) na Academia Militar Policial do Guatupê, localizada à BR 277, Km 13, s/n, Guatupê, nesta cidade e Comarca;  
 b. que foi designado o dia 20 de abril de 2002, às 14:00 horas, para a realização da prova escrita, (art. 32, Acórdão nº 8695) na Academia Militar Policial do Guatupê, sito à BR 277, Km 13, s/n, Guatupê, nesta cidade e Comarca;  
 c. que foram declarados aptos à prestação das provas os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Nº Inscrição
ACIR JOÃO CARDOZO	1057/2001
ADALBERTO CESAR FOLLADOR	0080/2001
ADELAIDE POPADE	0640/2001
ADEMIR JOSÉ CARDOZO	0974/2001
ADEVALDO FRANCISCO DA SILVA	0409/2001
ADILSON ANTONIO CERONATO	0343/2001
ADIR CAVALLI	0499/2001
ADMILSON SERRA QUEIROZ	0424/2001
ADOLFO KRUGER PEREIRA JUNIOR	0281/2001
ADONIAS JOSÉ GONÇALVES	0183/2001
ADRIANA APARECIDA MELLO DE CARVALHO	0532/2001
ADRIANA JOANA GASPARELLO	0163/2001
ADRIANA LOTERIO FAQUETE	0079/2001
ADRIANA PIRES PADILHA	0931/2001
ADRIANE CRISTINA CORTES	0952/2001
ADRIANO NEGOSSEQUE	0153/2001
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	0999/2001
ADRIANO ROSA MARTINS	0213/2001
AGNALDO PAES DE SOUZA	0044/2001
AILTON DA CONCEIÇÃO	0053/2001
ALEXSANDRO MORIKAVA	0831/2001
ALESSANDRA MARIA ARMOND VASCONCELOS	0917/2001
ALESSANDRO AALVES DE ANDRADE	0576/2001
ALESSANDRO PAGGIARIN ZANELLA	0568/2001
ALESSANDRO VIEGA DE ASSIS	0381/2001
ALEX WILSON DUARTE FERREIRA	0966/2001

ALEXANDER FAGUNDES DE OLIVEIRA	0028/2001
ALEXANDRE ELEUTÉRIO BACH	0074/2001
ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS	1021/2001
ALEXANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	0896/2001
ALEXANDRO RAFAEL GOMES DO CARMO	0645/2001
ALEXSANDRO SILVA CONINCK	0046/2001
ÁLVARO RAMOS	0964/2001
AMADORZINHO XAVIER NASCIMENTO	0632/2001
AMARILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	1008/2001
AMILTON CARLOS DA SILVA	0483/2001
ANA ELISA FLINKERBUSCH	0847/2001
ANA LUCIA DE LARA COSTA	0954/2001
ANA LÚCIA PONHALESKI COLLERE DE OLIVEIRA	0417/2001
ANA MA. RAMALHO FERREIRA GAMA FURQUIM	0827/2001
ANA MARIA MACHADO	0906/2001
ANDERSON JOSÉ MOLINARI	0136/2001
ANDERSON LUIZ DE LIMA MAZZAMBONI	0933/2001
ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	0570/2001
ANDERSON RODRIGUES LOPES	0412/2001
ANDERSON SILINSKI	0420/2001
ANDRÉ EDUARDO FORTI SILVA	0104/2001
ANDRÉ ELIAS LOPES DA CUNHA	0932/2001
ANDRÉ GUILHERME DE FREITAS	0249/2001
ANDRÉ LUIZ FLORENZANO	0597/2001
ANDRÉ MARTINS	0428/2001
ANDRÉ OLSEMAN	1058/2001
ANDRÉ RICARDO SLUZALA	0202/2001
ANDRÉ SILVA SIQUEIRA	0894/2001
ANDREA ALEJANDRA CARRASCO AGUILAR	1081/2001
ANDREA CRISTINA DA SILVA	0427/2001
ANDREIA CARVALHO CARDOZO	0517/2001
ANDRESSA DE PINHO BOLONEZI	0264/2001
ANDRESSA MARGARIDA DE OLIVEIRA RUTHES	0364/2001
ANETE DIKSEL	0858/2001
ANGELA DORCAS DE PAULA	0618/2001
ANGELA MARIA DOS ANJOS	0482/2001
ANGELO JOSÉ BASSO	0593/2001
ANTIVALDO BERNARDO	0968/2001
ANNA CAROLINA HIGNARDI SOARES BRISOLA	1037/2001
ANTONIO ALMEIDA CAVALCANTE	0410/2001
ANTONIO ANSELMO PEREIRA	0525/2001
ANTONIO CARLOS CARDOSO CIPULLO	0854/2001
ANTONIO CARLOS PEREIRA JUNIOR	1041/2001
ANTONIO DELLA GIUSTINA CARDOSO	0379/2001
ANTONIO FILHO DOS SANTOS	1000/2001
ANTONIO LÁZARO DO AMARAL FILHO	0639/2001
ANTONIO MACHADO FILHO	0423/2001
ANTONIO NIVALDO STOCO	0413/2001
ANTONIO NUNES VILSON PACHECO	0619/2001
ANTONIO PICCININ	0085/2001
ANTONIO SACCARO NETTO	0043/2001
ANTONIO SANCHES MARTINS	0596/2001
APARECIDA TEREZINHA DA CRUZ	0251/2001
APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	0572/2001
ARAMIS FERREIRA DOS SANTOS	0160/2001
ARISTIDES EDUARDO DA SILVA JUNIOR	0031/2001
ARTUR DOS SANTOS FILHO	0706/2001
ARTUR EMÍLIO DE PAULA LOPES	0560/2001
ARTUR HOLLATZ	0512/2001
ARY DA CRUZ	0524/2001
AULUS FABIANO BOSI	0616/2001
AUVERÂNIO SANTOS ALVES	0133/2001
AZENIR HIDEO KAMIMOTO	0289/2001
BÁRBARA DE CASSIA MAZOTTI SANTOS	0049/2001
BEDRAN ABED ASSAD	0297/2001
BENEDITA VALCI DE BRITO	1007/2001
BENEDITO SILVIO DA SILVA	0881/2001
BERNADETE APARECIDA VERONEZZE	0374/2001
BERNADETE ARAUJO DA SILVA ROCHINSKI	0341/2001
BRAZ VIEIRA	0056/2001
CARLA SILVA SOARES MARINS	0947/2001
CARLOS CESAR BRANDALIZA	0402/2001
CARLOS ALBERTO KAKUHAMA OLIVEIRA	0284/2001
CARLOS ALBERTO SANTANA	0592/2001
CARLOS DOS SANTOS	0387/2001
CARLOS EDUARDO KROSKA	0620/2001
CARLOS EDUARDO PARUKER PORTELLA	0288/2001
CARLOS ERNESTO BEUTER	0868/2001
CARLOS FERREIRA	0936/2001
CARLOS LIMA LEAL	0567/2001
CARMEN DELINSKI	0185/2001
CARMEN LUCIA RAMOS ASSUNÇÃO HOLLATZ	0513/2001
CAROLINE FARIAS DOS SANTOS	0496/2001
CAROLINE LAVALLE MANSUR CASTRO	0612/2001
CASANDRA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	0940/2001
CASSIA BECKER	0118/2001
CASSIANO RICARDO BORTOLAN	1023/2001
CÉLIA REGINA DA COSTA	0972/2001
CÉLIO ORLOVSKI	0583/2001
CELSO RIBAS MORAES DA SILVA	0866/2001
CESAR AUGUSTO DA CUNHA	0818/2001
CESAR AUGUSTO LEITE CIPULLO	1005/2001
CÉSAR TADEU PRATA GALVÃO	0025/2001
CÉZAR FRANCISCO PURKOT CHIURATTO	0033/2001
CEZAR NÓBREGA JUNIOR	0930/2001
CHARLES AUGUSTO DE PROSPERO	0083/2001
CICERO DE MADUREIRA PAULA	0563/2001
CINTHIA DA CRUZ GAMELA SILVA	0910/2001
CLAUDIA CRISTIANE DOS SANTOS	0836/2001
CLAUDIA CRISTINA FERREIRA	0023/2001
CLAUDINEI DE JESUS JANJACOMO	0191/2001
CLAUDINEI GONÇALVES	0240/2001
CLAUDIO DÉCIO CAETANO	0566/2001
CLEITON JOSÉ SILVA RODRIGUES NOGA	0647/2001
CLEVERSON MARCELO ALENCAR DE SOUZA	0131/2001
CRISTIANA ZAMPAR DOS SANTOS	0956/2001
CRISTIANE MIASHIRO	0849/2001
CRISTIANE ZEVIZIER NUNES	0377/2001

CRISTIANI TAVARES CANTO	0987/2001
CRISTIANO REIS MAHLMANN	0505/2001
DANIEL CESAR WELINSKY	1085/2001
DANIEL FERNANDO GALVAN	1003/2001
DANIEL MARTINS	0155/2001
DANIEL MOREIRA PEDROSO	0010/2001
DANIELE BENATTO	0387/2001
DANIELE DE OLIVEIRA SERINGHEI	0630/2001
DANIELLE NASCIMENTO	1033/2001
DARLISA DA SILVA	0526/2001
DAYANE DE FÁTIMA PIRES	0885/2001
DÉBORA CRISTINA VENERAL	0623/2001
DEMETRIO ZANCHETTA DE OLIVEIRA	1070/2001
DENISE HALBINOTE	0070/2001
DENISE ROGÉRIA ROSA	0633/2001
DENISE VERONICA ASSMANN	0928/2001
DIEGO ALEXANDER BARBOZA RAMOS	0963/2001
DIOGENES EPHIGENIO DA CRUZ	0873/2001
DIRCEU CESAR VIEIRA	1006/2001
DIVANI LUIZ PONTAROLO	1011/2001
DOMINGOS SÁVIO MENEGUETTI	0131/2001
DONIZETI VITORIANO	0392/2001
DULCELI DOS PASSOS SOARES	0494/2001
EHER PRESTES DE MELLO	0486/2001
EDGAR SOUZA DA SILVA	0156/2001
EDI GALDINO DE BRITO CASTILHO	1046/2001
EDICLEIA OBUR	0013/2001
EDILENE MARIA SINISKI	0546/2001
EDILSON MENDES	0943/2001
EDILSON ROBERTO REYNEN	0276/2001
EDIVAN CARLOS RAFAINE	0167/2001
EDNA GERVASIO WALDENSKI	0899/2001
EDNEY JEFFERSON DA SILVA	1069/2001
EDNILSON PEREIRA HORST	0109/2001
EDSON ANTONIO CELESTINO	0208/2001
EDSON DE CARVALHO	0273/2001
EDSON EMANOEL DE ALMEIDA	0170/2001
EDSON LUIZ SARAIVA	0290/2001
EDSON ROGÉRIO BIANCHINI FREITAS	0819/2001
EDUARDO ALEXANDRE DE LIMA	0416/2001
EDUARDO BARBOSA LEMES	0865/2001
EDUARDO FALK ANTONIO	0882/2001
EDUARDO MARCELO EGG	0205/2001
EDUMAR ANTONIO PIANOVSKI	0398/2001
EDVALDO APARECIDO ROMANO	0346/2001
EDVAR DOS SANTOS	0404/2001
ELAINE DO ROCIO MELNEK	0207/2001
ELCIO SANTOS SILVA	0255/2001
ELIDA MARA VERONESI	0872/2001
ELIANE BOZZA DE SOUZA	0642/2001
ELIANE CARVALHO ULSON	0914/2001
ELIANE MATUCHESKI	0607/2001
ELIANE NASCIMENTO DA FREIRA	0283/2001
ELIANE SIMONE SINISKE NEGRELLI	0551/2001
ELINEU JOSÉ DE OLIVEIRA	0173/2001
ELIS REGINA PASSOS SOARES	0500/2001
ELISA JAVORSKI PARIS	0200/2001
ELISANGELA FRAGA	1024/2001
ELISIANE SIQUEIRA	0861/2001
ELIZA HARUMI OGAWA	1061/2001
ELIZETE DE FÁTIMA WEBER PROENÇA	1084/2001
ELOIR CARLOS RIBEIRO	0051/2001
ELOISA CORTIANI DA SILVA	0382/2001
ELTON RICARDO CORDEIRO	0405/2001
ELZA MARIA MORO	0516/2001
EMANUELA RODRIGUES GALVAN	0577/2001
EMERSON ANTONIO FIGUEIREDO	0839/2001
EMERSON DEODATO DOS SANTOS	0946/2001
EMERSON FABIO HIRT TOSATTI	1088/2001
EMERSON PELISER	1063/2001
EMERSON RANGEL	0054/2001
EMÍLIO DIGNER JUNIOR	0175/2001
EMMANUEL ANDRÉ MAIER	0898/2001
ENDRIGO WILSON CENZI	0986/2001
EREMILDE DE CARVALHO RAMOS	1002/2001
ÉRIKA CRISTINA DE ALMEIDA ALVES LAGO	0372/2001
ÉRIKA DOS SANTOS FARIAS	0908/2001
ERMELINDO CLAUDINE DOS ANJOS BUENO	0835/2001
ERMANI NEVES DE MORAIS	0015/2001
ERNESTO GOBÁITO	0921/2001
EUIÁCIO NOGUEIRA DE MAGALHÃES	0621/2001
EURIDES ALBINO	1016/2001
EVALDO CODOLO	0012/2001
EVELY CRISTINA PONTES MARTINS	0636/2001
EVERTON ADRIANO FERNANDES PEREIRA	0911/2001
EVERTON KOJO	0344/2001
EVERTON RODRIGUES PASSOS	0537/2001
EZEQUIEL ALMEIDA	0348/2001
EZEQUIEL DE BARROS LAGE	0493/2001
EZEQUIEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	1079/2001
FABIANA DUDEK	0643/2001
FABIANA MOSCIBROSKI	0027/2001
FABIANO BARRETO PAES	0254/2001
FABIANO GUERRA	0976/2001
FABIELLE LOUISE PAVLOSKI	1078/2001
FABIO AMARO	1012/2001
FABIO ARAUJO RAFAEL	1071/2001
FÁBIO DE ARAÚJO	0302/2001
FÁBIO HILÁRIO IACHITZKI	0958/2001
FABIO JOSE SANTANA DA SILVA	0282/2001
FABIO LUCIANO DE LIMA	0508/2001
FABIO RAFAEL BORNANCIN	0603/2001
FABIO ROBERTO KROSKA	0631/2001
FABRÍCIO CORDEIRO DA SILVA	0841/2001
FABRÍCIO ROGERIO CARLETO	0354/2001
FABRÍCIO VASCONCELOS PEREIRA	1020/2001
FERNANDA FAVARO	1004/2001
FERNANDO ALMEIDAA ANTUNES	0591/2001
FERNANDO HENRIQUE DE PAULA CARDOSO	0900/2001
FERNANDO KATSUTI TAMARU	1039/2001
FERNANDO PEREIRA	0301/2001
FERNANDO SIMÕES GARCIA	0048/2001
FLAVIANE PELLOSO MOLINA	0361/2001
FLÁVIO GAIARI VIVI	0241/2001
FLAVIO SANTIAGO SIQUEIRA	0375/2001
FRANCIANE DE ALMEIDA LUCAN	0081/2001
FRANCINE DO NASCIMENTO SOSTER	0071/2001
FRANCISCA DE OLIVEIRA	0938/2001
FRANCISCO CARLOS WALTEX	0840/2001



FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA FILHO	0209/2001	JOSÉ ALFREDO TULESKI ARTIGAS	0555/2001	MARCEL DOMINGOS RODRIGUES CAPI	0588/2001
FREDERICO AUGUSTO KURAMOTO PEREIRA	1042/2001	JOSÉ ANSELMO FERREIRA	0429/2001	MARCELO ANTONIO PRIX PIO	0828/2001
FREDERICO JOSÉ DO NASCIMENTO	0953/2001	JOSÉ ANTONIO BROITTO	0998/2001	MARCELO CARIDOSO	0032/2001
GABRIEL BORTOLATO	0408/2001	JOSÉ ANTONIO DE LIMA RIBEIRO	1060/2001	MARCELO CARVALHO ZEFERINO	1018/2001
GEDIANE GOMES DOS SANTOS BUENO	0541/2001	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	0860/2001	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	0117/2001
GEDNILSON ALMEIDA SANTOS	0216/2001	JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA	0581/2001	MARCELO HIDEO TAMARU	1044/2001
GÊNESIS GOMES DOS SANTOS	0510/2001	JOSÉ APARECIDO DA ROSA	0365/2001	MARCELO KAWASAKI	0366/2001
GERALDO PAULO DE LIMA RIBEIRO	0550/2001	JOSÉ APARECIDO DOMENECHETTI	0113/2001	MARCELO LOIOLA PINTO	0905/2001
GERSON DE OLIVEIRA	0072/2001	JOSÉ ARIIVALDO CLAUDINO	0892/2001	MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS	0891/2001
GERSON IASTRENSKI	0067/2001	JOSÉ CARLOS MACHADO	0018/2001	MARCELO RENATO BERGAMO BARBOSA	0275/2001
GERSON KRIECK	0386/2001	JOSÉ CARLOS RISSI	0022/2001	MARCELO VILARINO DA SILVA	0528/2001
GERSON MENDES CORREA	0626/2001	JOSÉ EDSON FRANCO	0370/2001	MARCIA GALEAZZI CAXAMBU	1080/2001
GERSON RANGEL DE ALMEIDA	0280/2001	JOSÉ GERMANO ORTHMAM JUNIOR	0274/2001	MARCIA REGINA ALVES DOMINGUES	0832/2001
GESIANE GLEICK DE BRITO	0993/2001	JOSÉ GILBERTO ALEXANDRE CASCALES	0219/2001	MARCIO ARIIVALDO FELICIO GARCIA	0925/2001
GETÚLIO NUNES DA CRUZ	0339/2001	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	0230/2001	MARCIO CLEITON DE OLIVEIRA	0411/2001
GEVERSON MAURICIO DE MORAES	1053/2001	JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA	0135/2001	MARCIO FABRIS	1027/2001
GEZIELE IENSUE NAITO	0363/2001	JOSÉ RENATO DE MATOS	0210/2001	MARCIO GARDINI DALAGO	0515/2001
GIANE ROSECLER GEIIS MARCKS	0287/2001	JOSÉ RIBAMAR MENDES	0180/2001	MARCIO PAULA PARMA	0162/2001
GIANE VITÓRIA FRANCO DE MACEDO	0374/2001	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	0293/2001	MARCIO SAURA SEBASTIÃO	0084/2001
GILBERT MOREIRA PAZ	0823/2001	JOSÉ ROBERTO VARGAS	0876/2001	MARCIO SOARES FREITAS	0487/2001
GILBERTO BECKER	0407/2001	JOSÉ RODRIGUES VIEIRA	0538/2001	MARCO ANTONIO FRANCO DOMBROWSKI	0884/2001
GILBERTO VENTURA DOS SANTOS	0527/2001	JOSÉ ROOSEVELT GOMES PEPPE	0610/2001	MARCOS ANTONIO RAMON	0862/2001
GILDA ALVES DE SOUZA	0127/2001	JOSÉ RUBENS DOS SANTOS	0157/2001	MARCOS BOVING	0489/2001
GILDO ALVES DE SOUZA	0589/2001	JOSEANE CRISTINA COIMBRA	0857/2001	MARCOS CYPRIANO	0855/2001
GILDO LOPES MOREIRA	0378/2001	JOSELITO DE CARVALHO NASCIMENTO	0867/2001	MARCOS FABIANO DOS SANTOS COSTA	0902/2001
GILMAR SOARES DA FONSECA	0599/2001	JOSIAS ZADRA	0119/2001	MARCOS HENRIQUE HORNUNG	0259/2001
GILSON BARBOZA DOS SANTOS	0394/2001	JOSIEL CUNHA	0942/2001	MARCOS ROBERTO LOVATTO	1001/2001
GILSON SÍDENE RIBEIRO BRANCO	0203/2001	JUAREZ SCHMITT KREUSCH	0556/2001	MARCOS ROBERTO SALVO	0559/2001
GILVANI TONELLI	0582/2001	JULIANA MAIA	0834/2001	MARCOS VINÍCIO TACK	0542/2001
GISELE CORREA MOURA LENSO	0498/2001	JULIANO EDUARDO LIRANI	0873/2001	MARGARETE KIRCHNER	1028/2001
GISI AINE FERNANDES DE OLIVEIRA	0571/2001	JULIO CESAR BRASSANINI	0511/2001	MARGARETE REGINA DE SOUZA LOPES	0977/2001
GIULIANA DE ARAUJO	0949/2001	JULIO CESAR HRECZKI	1086/2001	MARIA ARENDARTCHUK	1029/2001
GLAUBER CARNEIRO LORENZINI	0893/2001	JULIO CESAR MONTENEGRO DOS SANTOS	0707/2001	MARIA CLÉLIA MUIHLSTEDT	0279/2001
GLAUCE RIBEIRO	0343/2001	JÚLIO CÉSAR POSSEBON	0042/2001	MARIA DA CONCEIÇÃO FONTENELE MOTA	0383/2001
GLAUCO ELIAS DE MELO	0961/2001	JULIO VICENTE SCHMITT KREUSCH	0557/2001	MARIA DENISE GUERIM DE ALMEIDA	0883/2001
GRACINDA MARINHO DA ROCHA FRANCO	0389/2001	JURACI MARIA DA LUZ BATISTA	0426/2001	MARIA ELIZABETHE DA SILVEIRA	0121/2001
GUSTAVO EMMANUEL GONÇALVES FOGAÇA	1867/2001	JUVENAL GUERREIRO TEIXEIRA	0030/2001	MARIA ESTERR HERNANDEZ MIQUELES	0817/2001
GUSTAVO JOSÉ PICANÇO BAYER	0380/2001	JUVENTINO RODRIGUES JUNIOR	0646/2001	MARIA ROSANE DOS ANJOS FREITAS	0870/2001
GUSTAVO MALAQUIAS DE PAULA	0414/2001	KARIN LUCY BETTINGHAUSEN	0839/2001	MARIANE KOFFENDER	0193/2001
GUTEMBERGUE DA SILVA SOARES	0422/2001	KATIUSCIA HIRATA COELHO	1083/2001	EROS SINGER DE ANDRADE	0194/2001
HARUMI CRISTIANE PROFHEDA SOMEYA RODRIGUES	0114/2001	KELYN MEDEIROS DA SILVA	0609/2001	MARIANGELA FONSECA	0129/2001
HEDLEY ELIAS ERTHAL	1062/2001	LAERCIO ALFREDO HAISI	0944/2001	MARILDO MARIO DA SILVA	0617/2001
HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA DE MIRANDA	0265/2001	LAERCIO TOMAZ	0360/2001	MARILENE LOPES DOS SANTOS	0948/2001
HELISSON FERNANDO MIRANDA	0853/2001	LAURECI PORTELA	0497/2001	MARIO ANTONIO TEREZAN	0391/2001
HEMERSON LUIZ CUNHA	0553/2001	LAURO NONCHARCHO VIEIRA	0125/2001	MÁRIO LANÇA PAES	0262/2001
HERMINIO NERI JUNIOR	0996/2001	LEANDRO ALENCAR MISTRO PICCININ	0058/2001	MARISA EDI ZANI DE CAMARGO	1076/2001
HEVANDRO GAZOLLI FERREIRA	0286/2001	LEANDRO ALFREDO NICOLADELI	0086/2001	MARISETE PAULA CAVALHEIRO	0554/2001
HILDA AMÁLIA COELHO MARTINS	0569/2001	LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	0904/2001	MARLI PEREIRA DOS SANTOS	1064/2001
HUGO COUTINHO DA SILVA	1025/2001	LEANDRO JOSÉ PRENDIN	1126/2001	MARLUICY DOS REIS LUZ DA SILVA	0984/2001
IDIANNE ALVES PIRES DE OLIVEIRA	0995/2001	LEANDRO VENICIO PACHECO	0418/2001	MARZELE APARECIDA DE LARA	0355/2001
ILINEU SUDOL	0490/2001	LEDINEIA GORTE CAMARGO	0821/2001	MATHEUS RICARDO PENSO	0268/2001
INES CRISTINA DA SILVA	0186/2001	LEIA QUESIA DE BRITO	0879/2001	MAURÍCIO CARLOS DE OLIVEIRA	1017/2001
INES DE OLIVEIRA DOMINGUES	0939/2001	LEINA MARIA GOLINELLI STORTI	0295/2001	MAURÍCIO DE SOUZA MUSSOLINO	0026/2001
INGRID MARIA DESCHAMPS JUSTEN NAUMANN	0830/2001	LEIZA CRISTIANE LEPREVOST	0837/2001	MARÍCIO FABIANO AZEVEDO	0019/2001
IRANIL DOS SANTOS JUNIOR	1038/2001	LENI FÁTIMA SIMONI DOMINGOS	0907/2001	MAURÍCIO GUIMARÃES CABRAL	0982/2001
IRENE PADILHA DE LIMA	0638/2001	LEO AUGUSTO LINDNER	0126/2001	MAURICIO MARIANO	0957/2001
ISABEL APARECIDA DE OLIVEIRA BERNARDO	1014/2001	LEOMAR DOS SANTOS	0106/2001	MAURICIO NYDZA DE LIMA	0540/2001
ISMAEL DE OLIVEIRA	0217/2001	LEONARDO DE CASTRO AMORIM	0988/2001	MAURICIO TZELIKIS	1055/2001
ISMAEL EGEA VIGO JUNIOR	0158/2001	LEONARDO GONÇALVES DA SILVA	0261/2001	MAURO CARLOS MACIEL	0562/2001
ISMAEL JORGE DA CONCEIÇÃO	0926/2001	LEONCIO DA SILVA	0260/2001	MAURO FERREIRA DOS SANTOS	1047/2001
ISRAEL KRAVETZ FILHO	1063/2001	LETICIA CUNHA LENGLER	0059/2001	MEIRE ELIZE LOURENÇO ANDRADE FERREIRA	0613/2001
ITAMAR STRADIOTO	0336/2001	LICIANE FERNANDA DA SILVA	0820/2001	MICHELE GRISBACH	0075/2001
IVANA LUCIA AREIA	1054/2001	LIEGE RITA DE CASSIA PRATES	0590/2001	MICHELE DE OLIVEIRA RAIMUNDO	0184/2001
IVO CARSTENS TELLES	0985/2001	LILIAN DOROTEIA CAMARGO	0874/2001	MICHELY CRISTINA ALVES NOGUEIRA	1048/2001
IVO SIURUMIKI RIBAS JUNIOR	0269/2001	LILIANE PEREIRA DA SILVA	0959/2001	MILTON LOPESS DOS SANTOS	1073/2001
IVO SIURUMIKI RIBAS	0270/2001	LILIANE PEREIRA DA SILVA	0263/2001	MILTON MOREIRA DE ARAUJO	0271/2001
IVONE DE OLIVEIRA REDIVO	0369/2001	LINCOLN FERNANDO MARÇAL PRESTES	0951/2001	MIRIÁ GONZAGA DE LIMA	0415/2001
IVONI DA SILVA GODOI	0970/2001	LINCOLN VILMAR DE OLIVEIRA	0211/2001	MIRIÁ LEAL RANGEL	0421/2001
JACKSON ALEXANDER KLEIN	1068/2001	LUCIANA IZOTON	0364/2001	MISAEI AFILIO GOMES	0975/2001
JACKSON DE OLIVEIRA MIZERKOWSKI	0627/2001	LUCIANA KOWALCSUK	1072/2001	MOACIR JOSÉ CAPELATTI	0371/2001
JACKSON JOSÉ SENS	0393/2001	LUCIANA ROCHA NARCISO	0188/2001	MOACIR RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	0634/2001
JACKSON MOREIRA	0935/2001	LUCIANA TURESSO LAKOSKI	0983/2001	MONICA ELAINE CECCON MACHADO	0877/2001
JAIDERSON RIVAROLA PEREIRA	1032/2001	LUCIANE GREBOGGY	0291/2001	MOZART CEZAR DE SIQUEIRA	0549/2001
JAIME FÉLIX	0488/2001	LUCIANE MARIA DA SILVA ROCHA	0400/2001	MOZART FELD	0886/2001
JAIRO MONTEIRO DE CASTRO	0347/2001	LUCIANO ALEXO DE FREITAS	0359/2001	MOZART GABRIEL POPLADE	0887/2001
JAIRO QUERO	0100/2001	LUCIANO CABRAL DOS SANTOS	0552/2001	NARLI PEREIRA	0358/2001
JAIRO SCHMITT KREUSCH	1026/2001	LUCIANO DE ALMEIDA FERREIRA	0624/2001	NATALINA GONÇALVES DA LUZ	0871/2001
JAMIL ROCHA	0192/2001	LUCIANO MATHIAS HENRIQUE	0029/2001	NATANAEL BAPTISTA DE CAMARGO	0824/2001
JAMIR DEFATTI	0425/2001	LUCIANO MENDES	0161/2001	NEIDE APARECIDA DIAS	0107/2001
JANE CRISTINA GONÇALVES	0842/2001	LUCIANO RONALDO DA SILVA CALVO	0897/2001	NEIDE DO LAGO LOPES	0253/2001
JEAN ADRIANO DA SILVA	0483/2001	LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR	0606/2001	NELSON EVANGELISTA ROSA	0384/2001
JEFERSON CAMARGO	0134/2001	LUIZ ALBERTO CARDOZO	0506/2001	NELSON GONÇALVES DA SILVA	0648/2001
JEFERSON PELISER	1015/2001	LUIZ ALBERTO DE SOUZA	0514/2001	NELSON MACHADO LUCAS	0918/2001
JEFERSON PEDRO BARBAGALLO VION	1036/2001	LUIZ ANTONIO BARRETO	0248/2001	NELSON PEDRO FEDETSCHKO	0272/2001
JESIEL JONATAN DE LIMA	0953/2001	LUIZ ANTONIO CORRÊA JUNIOR	0844/2001	NEY CARLOS RIBEIRO	0575/2001
JOANI ROSA DA SILVA	0335/2001	LUIZ ANTONIO SKORA	1043/2001	NEY MARCELO PACHECO	0214/2001
JOÃO ALTAIR DE OLIVEIRA	0342/2001	LUIZ CARLOS ALTHEIA MOLINARI	0558/2001	NICOLAU DE SOUZA	0258/2001
JOÃO CARLOS CACCIATORE FLORENCIO	0850/2001	LUIZ CARLOS FERRADAS MUINOS	0108/2001	NILDA GOMES BARBOSA	0367/2001
JOÃO CARLOS ROLIM JUNIOR	0573/2001	LUIZ CARLOS MARIANO	0924/2001	NILTA MARIA DE REZENDE	0069/2001
JOÃO FRANCISCO DE SOUZA	0544/2001	LUIZ CARLOS PEREIRA CUNHA FILHO	0052/2001	NILZA MARIA DOS SANTOS RAIMUNDO	1074/2001
JOÃO GUILHERME SILVESTRE	0257/2001	LUIZ CARLOS SARUVA	1059/2001	NIRLANDO JACINTO PACHECO	0822/2001
JOÃO LUIZ LEVECK JUNIOR	0520/2001	LUIZ CLAUDIO DE BARROS	0169/2001	NIVALDO DA COSTA SILVA	0368/2001
JOÃO MARCOS VIEIRA	0057/2001	LUIZ HENRIQUE FERNANDES MONTEIRO	0177/2001	NIVALDO SOARES	0888/2001
JOÃO ORLANDO DE OLIVEIRA	0267/2001	LUZIANE SCARIOT	0501/2001	NOELI PINHEIRO PUPO	0856/2001
JOÃO ROBERTO DO AMARAL	1034/2001	LYNDON JOHNSON LOPES DOS SANTOS	0941/2001	NORBERTO PAMIO	0166/2001
JOAQUIM BRAZ MARTINS	0124/2001	MAIKO LUIZ ODIZIO	0357/2001	NORMA CARVALHO PAUL	0017/2001
JOCIANO GOMES DE OLIVEIRA	0601/2001	MAIRA ZENAIDE DE ALMEIDA TAVARES	0536/2001	ODAIR JOSÉ MARQUES DA ROSA	0644/2001
JOCILAINE DO CARMO TUCKNER	0600/2001	MANOEL DOMINGOS	0120/2001	ODAIR JOSÉ ROCHA	0491/2001
JOELMA ALVES DA SILVA	0598/2001			ODAIR JOSÉ SOARES DE LIMA	0625/2001
JOHNNELY DE SOUZA LEAL	0266/2001			ODAIR LOPES DA SILVA	0014/2001
JORGE ASSIS MODESTO PEREIRA DA SILVA	0937/2001			ODARI ANTONIO MELERE	1031/2001
JORGE ISMAEL CORDEIRO	1030/2001			ODARILDO NOGUEIRA CAMARGO	0082/2001
JORGE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	0991/2001			ODILTON FERNANDO ZANOTTO	0215/2001
JORGE LUIZ WEINHARDT	0016/2001			OLIVAL MARIANO PONTES JUNIOR	0635/2001
JORGE MORENO DE CARVALHO	0963/2001			OLVINO BATISTA DE OLIVEIRA	0285/2001
JORGE RODRIGUES DE MORAES	0187/2001			ORACIR ALBERTO PIRES DO PRADO	1087/2001
JOSÉ ACIR ALVES DE LIMA	0101/2001			OSEMIR APARECIDO QUEIROZ	0159/2001
JOSÉ ADELAR DE MORAES	0518/2001			OSMAR ANTONIO OGRONNIK	0050/2001
JOSÉ ADEVAIL DE SOUZA	0296/2001			OSMAR CARTA NETO	0021/2001



OSMAR LOPES DA SILVA FILHO 0565/2001  
 OSVALDO SAÚGO 0981/2001  
 OVIDIO MICHELATO 0338/2001  
 PATRICIA HANEMANN ALVES PEREIRA 0922/2001  
 PATRICK MESSA 0580/2001  
 PAULO CESAR FLORENSE RAMOS DE CARVALHO 0915/2001  
 PAULO CESAR NASCIMENTO 0403/2001  
 PAULO CESAR OLEINIK 0362/2001  
 PAULO CESAR VIEIRA 0356/2001  
 PAULO IVO RODRIGUES NETO 0198/2001  
 PAULO JOSÉ DOS SANTOS 0878/2001  
 PAULO RICARDO VIDAL RODRIGUES 0504/2001  
 PAULO ROBERTO DA SILVA 0105/2001  
 PAULO SERGIO AVANCI 1110/2001  
 PAULO SERGIO AVANCI 0132/2001  
 PAULO SERGIO DA SILVA MINELLO 0111/2001  
 PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO 0969/2001  
 PAULO SÉRGIO MARQUES DA SILVA 0585/2001  
 PAULO YOSHINORI WAKANO 1045/2001  
 PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO 0419/2001  
 PEDRO HORACIO SAVELLI 0838/2001  
 PETERSON NUNES 0389/2001  
 PRISCILA TERNOSKI 0851/2001  
 RAFAEL ANTONIO PELLIZZETTI 0833/2001  
 RAFAEL LUIS NADALINE 0912/2001  
 RAFAEL SOUZA MORO 1013/2001  
 RAIMUNDO DOURADO MARTINS 0530/2001  
 RAMICES TIAGO DE SOUZA OLIVEIRA 0218/2001  
 RAUL MARTOS DA MAIA 0967/2001  
 RAULI JORDÃO BRAND 0548/2001  
 RAYDE MARICLAR BISINELLI 1050/2001  
 REBECA DE SA RODRIGUES DA SILVA 0561/2001  
 REGINA RAMOS DE OLIVEIRA 0934/2001  
 REGINALDO DIAS BATISTA 0923/2001  
 REINALDO COIMBRA FURTADO 1009/2001  
 RENAN ARANTES DE CAMPOS 0174/2001  
 RENATA MASSERA 0116/2001  
 RENATA PORCIUNCUILA RAMOS DE OLIVEIRA 0901/2001  
 RENATO SCHMIDT 0903/2001  
 RENE PELEPIU 0130/2001  
 RICARDO ALESSANDRO BORGES MONTEEIRO 0533/2001  
 RICARDO ALEXANDRE DE CAMPOS 0507/2001  
 RICARDO BITENCOURT 0068/2001  
 RICARDO DE ASSIS 0020/2001  
 RICARDO KOJI YONEMURA 0165/2001  
 RICARDO MARCELO BERGER 0396/2001  
 RICARDO MENON ESPIRIDÃO 0950/2001  
 RICARDO PALLU 0980/2001  
 RICARDO RODRIGUES RIBEIRO 0110/2001  
 RITA TEREZINIA ALVES CARRION 0053/2001  
 ROBERTA ALESSANDRA TAKADA 0206/2001  
 ROBERTO CARLOS KUHLE 0864/2001  
 ROBERTO BELUSSO 0994/2001  
 ROBERTO DE OLIVEIRA FAUSTINO 0340/2001  
 ROBERTO FABIANO TEIXEIRA 0172/2001  
 ROBERTO HIROHITO PROPHETA SOMEYA 0115/2001  
 ROBERTO TADASHI OKADA 0484/2001  
 ROBSON DONADIO 0040/2001  
 ROBSON JOSÉ PIRES 0615/2001  
 RODRIGO BARRETO 0098/2001  
 RODRIGO CAETANO DE CAMPOS SOUZA 0628/2001  
 RODRIGO CAMARGO 0529/2001  
 RODRIGO DAS CHAGAS BEZERRA 0880/2001  
 RODRIGO DE CARVALHO ROSA 1091/2001  
 RODRIGO DE PAULA ALMEIDA 0916/2001  
 RODRIGO FRIEDRICH LEANDRO SILVANO 0869/2001  
 RODRIGO JUNIOR WIRMOND DE PROENÇA 1089/2001  
 ROGER LUIZ CAMARGO 0845/2001  
 ROGÉRIO LUIZ PAVLOSKI 1082/2001  
 ROGÉRIO PROENÇA 0495/2001  
 RONALDO DAL POZZO 0863/2001  
 RONALDO JOSÉ SCHNEIDER 0519/2001  
 RONIE FONTANA FERREIRA SANTANA 1010/2001  
 ROSA KEIKO SHIMADA YONEMURA 0168/2001  
 ROSANE DOS PASSOS SANTOS 0201/2001  
 ROSANE PERCEGONA 0190/2001  
 ROSANGELA DO ROCIO MARAVIESKI AMARO 0045/2001  
 ROSANGELA POPLADE DE ATHAÍDE 0641/2001  
 ROSANGELA STEPNIOWSKI 0978/2001  
 ROSAURO AMAURI NOGOCEKE 0041/2001  
 ROSELAINE CONCEIÇÃO DOS ANJOS 0604/2001  
 ROSELI SCHMIDT 0920/2001  
 ROSEMARI DA SILVA ALVES 0345/2001  
 ROSEMARY STORRER THEULEN 0397/2001  
 ROSEMEIRE MATHIAS THOMÉ 0353/2001  
 ROSICLER DA CONCEIÇÃO BUENO 1051/2001  
 ROSILDA SCHMIDT 0919/2001  
 ROSIVANE STEPNIOWSKI 0990/2001  
 ROSVAIL CHAVES DE ALMEIDA 0547/2001  
 RUBENS CARVALHO FILHO 0199/2001  
 RUBENS GROS 0388/2001  
 RUBENS PEDRO MENDES 0154/2001  
 RUDIMAR RIBEIRO DE LIMA 0395/2001  
 RUDINEI FRANCISCO RECH 1002/2001  
 SALETE DO ROCIO MURSOLETTO 0171/2001  
 SALETE MARIA DE MATTOS RISSAATTO 0637/2001  
 SALIMEI LUIZ MEXIKO BELLEM 0047/2001  
 SAMANTHA BRIGHIO PEREIRA 1040/2001

SAMUEL JOSÉ DE SOUZA 0128/2001  
 SAMUEL LETTE 0595/2001  
 SAMUEL RODRIGUES DE MELO 0123/2001  
 SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES 0181/2001  
 SANDRA GENI SIMON 0252/2001  
 SANDRA GENI SIMON 0278/2001  
 SANDRA MARA HIRT 0197/2001  
 SANDRO ISIDIO BONATO 0605/2001  
 SANDRO MARCOS CÂNDIDO SILVA 0337/2001  
 SARA ROSANGELA DE PAUL 0503/2001  
 SEBASTIÃO CALIXTO TAVARES 0373/2001  
 SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA 0945/2001  
 SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA 1052/2001  
 SERGIO BATISTA DOS SANTOS 0534/2001  
 SÉRGIO FERNANDES 0038/2001  
 SERGIO LUIZ BIELEN 1075/2001  
 SERGIO LUIZ CACCIATORE FLORENCIO 0399/2001  
 SERGIO LUIZ MANOEL PENHABEL 0829/2001  
 SERGIO NELSON DALPIAZ 0927/2001  
 SERGIO ROBERTO MARCON 0962/2001  
 SERGIO TOI 0852/2001  
 SHEILA MACHADO DE JESUS 0521/2001  
 SHIRLEY ANA BARCAROL 0545/2001  
 SIDNEY MAX RIBEIRO LOURENÇO 0523/2001  
 SILVANA ALVES TABORDA 0401/2001  
 SILVANA CLAUDIA BARREIRO 0164/2001  
 SILVIA MARA BISS DE LIMA 0076/2001  
 SILVIO APARECIDO DA SILVA 0531/2001  
 SILVIO APARECIDO MENDES 0256/2001  
 SILVIO GATO 0294/2001  
 SILVIO MUNIZ LIMA 0066/2001  
 SIMONE BUENO 0602/2001  
 SIMONE DIAS BARBOSA 1077/2001  
 SIMONE TANKO 0212/2001  
 SINARA SAVARIS 0846/2001  
 SIRLEI FERRAZ DA ANUNCIAÇÃO 0825/2001  
 SONEIDE BURTULI 0073/2001  
 SONIA APARECIDA CENCI CAMPICOTTO 0584/2001  
 STELA HAWERROTH 0247/2001  
 STELA HAWERROTH 0277/2001  
 SUYTIBERTO RIBEIRO 0979/2001  
 SUZANA VALENTE TEIXEIRA 1066/2001  
 SYLVIE LOYOLA COSTAMAGNA 0535/2001  
 TANIA MARA DATOVO 0848/2001  
 TAOPIK FUAD NAJIBE 0929/2001  
 TEREZA OLIVEIRA DA SILVA 0629/2001  
 TEREZINHA DO ROCIO CORDEIRO GELENSKI 0895/2001  
 THEREZA RAQUEL GOMES 0099/2001  
 THIAGO COLTURATO 0826/2001  
 THOMÉ SABBAG FILHO 0960/2001  
 TIAGO DE OLIVEIRA 0973/2001  
 ULISSES QUEIROZ FÉLIX 0195/2001  
 VALDAIR GREGORIS 0492/2001  
 VALDECIR DE BORJA 1019/2001  
 VALDEIR DELANIESTE 0112/2001  
 VALDEMIR DE SOUZA 0539/2001  
 VALDENICE DO NASCIMENTO 0509/2001  
 VALDENISIO HOFFMANN 1022/2001  
 VALDICY DO ROCIO MARTINS 0077/2001  
 VALDINEI JESUEL DA CRUZ 0578/2001  
 VALMIR DA ROCHA 0011/2001  
 VALMIR HERRERO 0406/2001  
 VALTER RODRIGUES SOARES 1090/2001  
 VANDERLEI APARECIDO BARALDI 0579/2001  
 VANDERLEI SOBRAL DOS SANTOS 0350/2001  
 VANDERLÉIA RIBEIRO DO VALE CHAGAS 0586/2001  
 VANESSA DE FÁTIMA BETTO 0608/2001  
 VANESSA MONIQUE CARDOSO 0196/2001  
 VANESSA PEREIRA RESENDE 0611/2001  
 VANIA FATIMA CORDEIRO BITENCOURT 0122/2001  
 VANTUIL NATALINO DE CARVALHO 0594/2001  
 VERA LÚCIA DOS REIS 0178/2001  
 VERONICA ALVES DE ARAUJO 0913/2001  
 VERONICA D'APARECIDA DA SILVA 1049/2001  
 VILMAR DECKER 0385/2001  
 VIVIAN ANDERSEN SARTORI 0292/2001  
 VIVIANE APARECIDA CARDOSO DA CRUZ 0522/2001  
 VIVIANE ISABEL BERRI 0614/2001  
 WAGNER JANSSON 0204/2001  
 WALDECI TOSKI DOS SANTOS 0351/2001  
 WALDEMIRO DA SILVA LOPES 0622/2001  
 WALDINEI JOSÉ SOBRINHO 0843/2001  
 WALKÍRIA DE OLIVEIRA PINTO 0376/2001  
 WASHINGTON LUIZ FERREIRA 0989/2001  
 WILDENICE MARIA FAGUNDES SANTOS 0352/2001  
 WILLIAN SIBERTE CARVALHO 1056/2001  
 WILLIAM DEBALDI LEAL FLORES 0103/2001  
 WILLY SCHMIDT 0909/2001  
 WILSON FURIAN AMARAL 0182/2001  
 WILSON LUCIANO VION NETO 1035/2001  
 WILSON MARCOS DE SOUZA 0078/2001  
 WILSON SLEIMAN CABRAL 0176/2001  
 WILTON SLEIMAN CABRAL 0890/2001  
 WLADEMIR SCRAMIN 0039/2001  
 YARA ALEXANDRA DIAS 0889/2001  
 CLEVERSON M.A.SOUZA SANTOS 0137/2001

Os quais ficam intimados através deste edital:  
 d. que antes da realização das provas será exigido documento de identificação do candidato e protocolo da inscrição;  
 e. que as provas serão realizadas na forma prevista nos artigos 22 e seguintes do Regulamento do Concurso - Acórdão nº 8695/2000;  
 f. que a primeira prova a ser realizada em 06.04.2002, às 14:00 horas, terá caráter meramente eliminatório e será composta por questões de múltipla escolha, versando sobre os temas constantes do programa;  
 g. que serão selecionados os 50 (cinquenta) primeiros classificados, desde que atinjam a média mínima de 05 (cinco) pontos. Havendo candidatos empatados no último lugar, todos serão classificados (art.26, § 1º, "b" do Regulamento);  
 h. que a segunda prova escrita, realizar-se-á no dia 20.04.2002, às 14:00 horas, terá duração de 04 (quatro) horas, consistirá de perguntas sobre noções elementares dos ramos do direito (programa);  
 i. que os critérios de correção das provas são aqueles estabelecidos no Regulamento do Concurso;  
 j. que considerar-se-ão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 05 (cinco).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino a MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca, que se expedisse o presente edital de acordo com o artigo 21, do Regulamento do Concurso (Acórdão 8695), que será afixado no átrio do Fórum local, como de costume, para que no futuro não se alegue ignorância. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (25.02.2002). Eu Rosilene do Rocio Foggiatto, Secretária da Direção do Fórum que digitei e subscrevi.

ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO  
 Juiz de Direito-Diretor do Fórum  
 R\$ 1.496,00

Juiz de Direito da Comarca de São José dos Pinhais - Paraná  
 1ª Vara Criminal, Tribunal do Júri e Execuções Penais  
 Fábio Marcel Becher - Escrivão Designado  
 Rua João Angelo Cordeiro, s/nº, Centro - CEP 83005-570  
 Telefone: 41-283-5787 e Fax: 41-283-3437  
 E-mail: criminaisjp1@onda.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) RÉU(S) MAURO GONÇALVES DE OLIVEIRA, COM O PRAZO DE 90 DIAS.**

A Doutora Manuela Simon Pereira, Juíza Substituta da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 90 dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível **INTIMAR** pessoalmente o(s) réu(s) **MAURO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, pintor, solteiro, nascido em 15/09/65, portador do RG nº 4.104.352-0/PR, filho de José Vacheiski de Oliveira e de Casturina Gonçalves de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos de Processo Criminal nº 38/95, onde encontra-se incurso nas sanções do artigo 121 § 3º e § 4º do Código Penal, da sentença proferida nos autos acima mencionados, pelo presente procede a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s) da sentença cuja extrato é a seguir transcrito: *Por sentença datada de 30 de junho de dois mil e um, diante do exposto e tudo mais que dos autos constam, condeno o réu Mauro Gonçalves de Oliveira pela prática do delito previsto nos artigos 121 § 3º e § 4º do Código Penal, pelo que passo a fixar a pena em 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de detenção e de acordo com o artigo 44 do Código Penal, substituo a pena restritiva de liberdade por restritiva de direito na espécie de prestação de serviço para comunidade por 8 horas semanais pelo prazo de duração da pena no Complexo Penal Alternativo*. E, para que chegue ao conhecimento de todos determino a MM. Juíza, que se expedisse o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei para que no futuro não se alegue ignorância. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos 24 dias do mês de janeiro de dois mil e dois. Eu Fábio Marcel Becher, Escrivão Designado que digitei e subscrevi.

Manuela Simon Pereira  
 Juíza Substituta

Juiz de Direito da Comarca de São José dos Pinhais - Paraná  
 1ª Vara Criminal, Tribunal do Júri e Execuções Penais  
 Fábio Marcel Becher - Escrivão Designado  
 Rua João Angelo Cordeiro, s/nº, Centro - CEP 83005-570  
 Telefone: 41-283-5787 e Fax: 41-283-3437  
 E-mail: criminaisjp1@onda.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) RÉU(S) LAUDEMIR MION, COM O PRAZO DE 90 DIAS.**

A Doutora Manuela Simon Pereira, Juíza Substituta da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 90 dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível **INTIMAR** pessoalmente o(s) réu(s) **LAUDEMIR MION**, brasileiro, nascido em 08/01/67, natural de Curitiba -PR, filho de Gerônimo Mion e de Benedita Jandir Mion, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos de Processo Criminal nº 30/95, onde encontram-se incurso nas sanções do artigo 16 da Lei nº 6368/76, da sentença proferida nos autos acima mencionados, pelo presente procede a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s) da sentença cuja extrato é a seguir transcrito: *Por sentença datada de 17 de março de dois mil e um, diante do exposto, com fundamento no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, julgo extinta a punibilidade do(s) réu(s), pela ocorrência da prescrição*. E, para que chegue ao conhecimento de todos determino a MM. Juíza, que se expedisse o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei para que no futuro não se alegue ignorância. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos 24 dias do mês de janeiro de dois mil e dois. Eu Fábio Marcel Becher, Escrivão Designado que digitei e subscrevi.

Manuela Simon Pereira  
 Juíza Substituta